



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Essa sessão foi registrada através de notas taquigráficas do Setor de Taquigrafia e revisada pelo Setor de Revisão da Câmara Municipal de Aracaju

e-mail: [setortaquigraficma@gmail.com](mailto:setortaquigraficma@gmail.com)

### **10ª REUNIÃO DA CPI RELACIONADA À ARRECADAÇÃO DAS MULTAS ENTRE 2017 E 2024 DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

(a ata desta Reunião está disponível em <https://www.aracaju.se.leg.br/processo-legislativo/atas-das-sessoes/2025/comissoes-parlamentares-de-inquerito/smtt-ata-da-10a-reuniao-ordinaria-10-11-2025.pdf/view> )

**PRESIDENTE: SARGENTO BYRON – MDB**

**RELATOR: PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL**

**MEMBROS DA CPI PRESENTES:** Fábio Meireles, Sargento Byron, Lúcio Flávio, Professora Sonia Meire e Pastor Diego.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, e em nome do povo aracajuano, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a aplicação dos recursos das multas no município de Aracaju dos anos de 2017 até 2024. Solicito ao excelentíssimo vereador Pastor Diego que faça a leitura da ata da reunião anterior.

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

“Ata da 9ª Reunião Ordinária, Comissão Parlamentar de Inquérito, 44ª Legislatura, 30 de outubro de 2025. Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT de Aracaju. Sob a proteção de Deus, e em nome do povo aracajuano, às 12 horas e 13 minutos, o senhor presidente vereador Sargento Byron Estrelas do Mar, MDB, declarou aberta a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 120/2025, instituída pelo Ato nº 16/2025, destinada a apurar fatos

relacionados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT de Aracaju. Presentes os membros Fábio Meireles, Lúcio Flávio, Pastor Diego, Professora Sonia Meire, Sargento Byron Estrelas do Mar.” Lida a ata, presidente.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

A ata se encontra em apreciação. Não havendo quem queira apreciá-la, ata aprovada. Pela ordem, o Excelentíssimo vereador Fábio Meireles.

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Senhor presidente, eu elaborei um requerimento nesta Casa que não tem nada a ver com a CPI, mas ele acaba remetendo para a CPI por conta da afirmativa do Pastor Diego, juridicamente, sobre que nós não podemos, a Câmara não pode requerer ao Tribunal de Contas do Estado aquilo sobre o que ele ainda não se manifestou. Então, foi um requerimento que eu fiz ao Tribunal de Contas do Estado. Aí, eu gostaria, por gentileza, acredito que de 2023 e de 2024 o TCE não tenha apreciado ainda as contas. Se apreciou 2023... Mas 2024 ainda não. Nós elaboramos um requerimento para o Tribunal de Contas do Estado, e diante do que o Pastor Diego afirmou, nós não podemos fazê-lo. Então, que a CPI possa excluir esse requerimento do rol dos documentos oficiais da CPI, da Comissão Parlamentar do Inquérito, que trata das multas de 2017 a 2024.

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Fábio, eu não entendi o encaminhamento. Eu entendi a fala de Vossa Excelência; mas o encaminhamento, quando Vossa Excelência fala... Excluir de onde? Excluir...

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Não foi originário daqui o requerimento para o Tribunal de Contas do Estado?

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Certo.

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Enquanto parlamentar, eu não elaborei, e Vossa Excelência não disse que não poderia, e mostrou os porquês ou o porquê. Então, assim como, enquanto parlamentar, Fábio Meireles, eleito pela população aracajuana, legalmente, assim também a CPI não

é um instrumento acima do meu mandato e também não pode fazer, porque 2024 ainda não foi julgado e nós não podemos fazer isso. Foi um equívoco diante do que Vossa Excelência falou aqui.

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Concordo com o pedido de Vossa Excelência. Não vejo nenhum problema não. Foi um pedido de informação que a gente fez ao Tribunal de Contas. Entendemos, na sessão ordinária, que o pedido não poderia ser feito porque não foi analisado ainda. Se essa comissão fez, concordo com o pedido de Vossa Excelência. É um requerimento, presidente, então é importante que todos os colegas manifestem sua posição.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Então, se alguém tem manifestação contrária, o vereador Fábio quer que torne sem efeito a solicitação que ele fez, entendendo incompetência da comissão de assim requerer essa informação. Se tem alguém que se manifesta contrário...

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Os anos foram 2024... É isso? Qual foi o ano especificamente que Vossa Excelência pediu?

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Na verdade, não sou eu que estou pedindo. Eu estou apontando para que a CPI não incorra em erro, enquanto que foi apontado pelo Pastor Diego sobre o meu mandato legislativo aqui na Casa, enviando, encaminhando para o Tribunal de Contas, 2025. Então, para que a CPI, eu faço parte da CPI, não cometa o mesmo erro que eu, apontado pelo Pastor Diego, eu solicito que em 2024, e se em 2023 as contas do município não foram julgadas ainda, que também se veja, se analise, para que tanto 2023 quanto 2024, se já foi julgado 2023, pronto, tranquilo, deixa aqui as contas que o Tribunal de Contas já se posicionou. É isso legalmente que o Pastor Diego apontou na sessão.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

O que a gente vai solicitar da secretaria da CPI é que faça a análise para ver se essas informações já contam. Não constando, a gente faz, torna sem efeito. Temos ainda...

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Presidente, deixe-me só fazer uma observação. Isabelle aqui, que é assessora da Mesa, Fábio, ela pediu antes de a gente, de a Câmara aprovar de forma unânime, ela pediu um prazo para a Mesa poder analisar o requerimento de Vossa Excelência, que ela quer de fato fazer uma avaliação do que foi objeto de votação na sessão ordinária e o requerimento que foi feito, ela queria fazer análise para poder a CPI se manifestar de forma assertiva.

#### **FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Com todo o respeito a Isabelle, que é uma excelente técnica, assim como os demais, mas assim como Vossa Excelência mostrou a legalidade para ser impedido o nosso requerimento na sessão, é a mesma ilegalidade para a Comissão Parlamentar de Inquérito. A única coisa que nós temos que observar é se, além de 2024, de 2023 também não foram apreciadas as contas. Ponto. Eu não acredito que nós venhamos a mudar o entendimento, que não é entendimento, é lei, diante de circunstâncias. O que pode para Chico, pode para Francisco. O que não pode, não pode. Eu gostaria, senhor presidente, que nós analisássemos. E o que eu estou colocando aqui é para que não seja que essa CPI, a Comissão Parlamentar de Inquérito, que nós estamos aqui nos debruçando dia a dia, sessões ordinárias que nós marcamos, e, inclusive, extraordinárias, não se perca por simples detalhes.

#### **PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Veja, vereador Fábio, só trazendo uma observação aqui. A gente está com técnicos na Casa, Fabrício, Isabelle, o próprio Moacir está aqui. Qual foi o motivo do prazo aqui? Não tenho nada contra não, até porque eu me manifestei de forma favorável inicialmente ao pedido de Vossa Excelência. O que eles estão aqui apresentando? Pedindo um prazo, só um prazo para poder a gente avaliar; não é que a gente vai ser contrário. Mas deixe-me terminar de falar. Qual é a observação que eles estão fazendo? Que o requerimento que nós avaliamos em plenário era um requerimento que pedia um posicionamento, se estava certo ou errado, antes do julgamento do processo pela Casa. Parece-me que o requerimento da comissão foi só o pedido do envio do processo, não foi o pedido do posicionamento do Tribunal de Contas, não foi o pedido se estava certo ou errado. A gente só pediu uma cópia do processo que está lá. Então, me parece que há essa diferença no objeto do requerimento. Então, escute bem: o que os técnicos estão avaliando é o objeto. Se o objeto do que foi apresentado por Vossa Excelência... Está escrito, ninguém tem como mudar, alterar. Está escrito. Então, vai pegar o requerimento

de Vossa Excelência, ele vai analisar o objeto em plenário, ele vai analisar o objeto do que foi escrito e enviado por esta Casa. Se for o mesmo, o pedido de Vossa Excelência, perfeito, sou favorável. Se há diferença no pedido, então, a gente vai avaliar, de fato, se o pedido é cabível para esse momento. Se foi apenas o pedido de cópia do processo... Se foi só a cópia, eu não vejo em que pese a ilegalidade. Então, o meu encaminhamento, presidente, é que, antes de a gente tomar uma posição final em plenário, a gente aguarde o posicionamento da Mesa para poder avaliar o pleito do vereador Fábio, só por uma questão de cuidado mesmo.

### **FÁBIO MEIRELES - PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Presidente, eu não sou daquele tipo de pessoa, mesmo exercendo o meu mandato — aí eu trago muito do que é do meu pessoal também para o meu mandato —, que costuma ser ditatorial, eu não gosto de uma ditadura. “Ah, eu penso assim.” Veja, queria muito que, assim como o meu requerimento foi colocado para ser retirado de apreciação por conta da justificativa, porque o que nós temos que fazer, presidente, é usar a legalidade daquilo que é legal, Fabrício. Pastor Diego, quando nós pedimos aqui, requeremos qualquer informação das contas que não foram julgadas, segundo a lei que Fabrício e Vossa Excelência tornaram público aqui, nós não podemos nos posicionar, nós não podemos requerer ao Tribunal de Contas. Eu gostaria que Vossa Excelência, se pudesse, fizesse a leitura da mesma lei que impede, aqui no plenário, para que nós tivéssemos uma clareza, presidente, não que não impedisse aqui a continuidade da sessão da CPI, mas que o tempo... A mesma resposta que ele deu para o meu requerimento que possamos dar para o requerimento da CPI. Se o senhor pudesse fazer, Pastor Diego, a leitura daquilo que, na íntegra, foi colocado pelo senhor mesmo...

### **PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Presidente, vamos fazer agora, vamos resolver isso, vamos pedir aqui à Mesa para trazer a cópia do requerimento dele apresentado em plenário, a cópia do que foi enviado, suspende a sessão, a cópia do que foi enviado pela CPI, a resolução do Tribunal de Contas, e a gente traz uma resposta agora em plenário. Já que é importante, a gente faz isso agora.

### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Ô, vereador Fábio e vereador Diego, a gente pode, Fábio, deliberar sobre, acerca desse requerimento depois? Pode? O senhor vê algum problema? É só para que a gente possa, eu sei...

### **FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Perdão, presidente. Eu acabei de dizer que não tinha problema nenhum em nós continuarmos a sessão antes de o presidente dar esse indicativo. Não tinha problema nenhum em darmos continuidade, pois nós temos aqui pessoas a serem ouvidas, a serem questionadas e, no final, até o final da resposta, não há problema nenhum. Não vou criar impedimento, presidente. Agora, minha sugestão é que possamos prosseguir com a sessão, com a CPI e, até o final, que se tenha, que se traga aqui a resolução e os requerimentos.

### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Eu garanto que o pleito do senhor vai ser atendido. Temos alguns requerimentos que a gente vai colocar agora antes das oitavas do senhor Xavier. Pastor Diego, faça a leitura.

### **PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Requerimento nº 20/2025, de autoria do vereador Sargento Byron. “Excelentíssima comissão, requeiro, na forma regimental, e após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50 da Constituição Federal, nos parágrafos 1º e 2º do artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e do parágrafo 13 do artigo 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a convocação da senhora Wilza Cláudia Vaz Huerta, diretora administrativa e financeira da SMTT, no período de 1º de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2024, e a senhora Maraiza dos Santos, coordenadora orçamentária e financeira no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2024, para que prestem, no dia 17 de novembro de 2025, às 9 horas, esclarecimento sobre a execução orçamentária e financeira da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju no tocante às multas de trânsito. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de novembro 2025.” Lido o requerimento, presidente.

### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Vereador Lúcio, vereadora Professora Sonia Meire, esse requerimento traz para a apreciação de Vossas Excelências duas servidoras que estiveram no departamento

administrativo e financeiro da gestão anterior para que a gente possa ouvi-las na próxima segunda-feira, na nossa próxima reunião. É importante que a gente entenda como a gestão anterior operacionalizava as receitas e as despesas da SMTT. Então, o depoimento dessas duas servidoras vai ser de fundamental importância para que possamos ter um entendimento de como eram feitas as questões administrativas e financeiras da gestão anterior. Sim, uma delas é também servidora da Câmara Municipal de Aracaju. O requerimento está em discussão. Vereador Lúcio Flávio.

### **LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Senhor presidente, eu queria parabenizar Vossa Excelência, porque, finalmente, diante de tanta dificuldade que nós tivemos em alcançar a realidade dos números, vinculação, desvinculação de despesa, a gente finalmente vai ouvir alguém que atuou na gestão passada. E reputo toda essa dificuldade de estarmos cobrando dos servidores atuais da gestão atual informações das quais eles não participaram, eles não tiveram controle, e daí toda a dificuldade de alcançarmos e chegarmos até aqui nessas oitavas. Então, só apenas para consignar o meu apreço a, finalmente, estarmos trazendo para aqui as pessoas que estavam diretamente envolvidas nestas despesas. Por isso, eu quero parabenizá-lo e já antecipar o meu voto favorável a esse requerimento.

### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Para discutir, Vereador Fábio Meireles.

### **FÁBIO MEIRELES - PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Só para aproveitar a fala do nobre colega e dizer que a SMTT não tem dono, ela é impessoal. Que a dificuldade de passar a documentação... Inclusive, está sendo aqui trazido para esse momento, que não é nem para estar presente aqui, o Nelson Felipe, é pela dificuldade em disponibilizar todos os arquivos que estão contidos na SMTT. Volto a dizer: a SMTT não é propriedade de ninguém, tanto é que nós tivemos um cuidado; ou pela incapacidade técnica de enviar os documentos para apontar o que aconteceu de 2017 a 2024, ou a má vontade. É isso que nós vamos, nesse momento aqui, tentar entender. Mas, obrigado, presidente. Só.

### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Vereadora Professora Sonia Meire, contemplada? Pastor Diego, contemplado?

### **PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Contemplado.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

O requerimento se encontra em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Vossa Excelência pode ler o outro requerimento, vereador?

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Requerimento nº 21/2025. “Excelentíssima comissão, requero, na forma regimental, e após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50, parágrafo 13 do Regimento Interno, considerando o Ofício nº 728/2025 da SMTT, o qual corresponde à resposta parcial do Requerimento nº 11/2025 desta Comissão Parlamentar, a requisição à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito da cópia do instrumento de solicitação formal ao banco para a obtenção dos extratos bancários. A documentação requerida deve apontar a data do protocolo da requerida solicitação à instituição financeira. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 10 de novembro de 2025.” Lido o requerimento, presidente.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Os senhores conseguiram entender esse requerimento? Não? Pronto, eu vou ser bem didático. Solicitamos extratos bancários à superintendência em um requerimento ainda no mês de outubro, e esses documentos chegaram de forma intempestiva. Então, a gente quer entender qual foi a data que eles protocolaram, que a superintendência protocolou, para que o banco enviasse essa documentação, para entendermos se foi atraso do banco ou se foi uma outra situação que pode ter acontecido que nos impediu de ter os documentos no prazo que foram estabelecidos. Entendeu, vereador Lúcio?

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Presidente, entendi, e eu gostaria de chegar ao entendimento das motivações da importância dessa resposta. É só para... Não me oponho ao que Vossa Excelência está pedindo, mas se a Casa recepcionou e acatou, eu acho que isso está superado, e gostaria só de entender. Esse protocolo nos trará que tipo de avanço para os resultados da CPI? Só uma questão de entendimento para que eu consigne o meu voto aqui publicamente.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**



Permita-me discordar de Vossa Excelência, vereador Lúcio, com total consideração a Vossa Excelência. A gente adiou por alguns dias algumas das nossas reuniões, em virtude da ausência de documentos como os extratos bancários, contratos, a questão de como eram feitas as operações de desvinculação ou não das receitas das multas. E a gente entende que nós temos um prazo a cumprir. Então, a gente tem que entender, porque vão surgir outros documentos que a gente vai requerer à superintendência, para que a gente tenha a certeza do compromisso da atual gestão da superintendência com esse instrumento que é a Comissão Parlamentar de Inquérito. Nos foi falado sobre as dificuldades, mas a gente queria entender a termo quais dificuldades foram enfrentadas pela atual gestão da SMTT para que nos encaminhasse os documentos solicitados. Então, até, por exemplo, a vinda dos próximos servidores da gestão anterior, vai ser para a gente muito importante para entender como foi feita a transição da passagem da administração anterior para essa. Então, assim, é para que a gente entenda, porque a gente vai, dependendo das análises, poder solicitar ou não ao presidente desta Casa uma dilação dessa CPI para que ela possa ter mais tempo, para que a gente possa concluir os trabalhos, já que muitos dos documentos que chegaram até a nossa CPI chegaram intempestivos e isso requer que a gente se debruce com muito cuidado, como tivemos até agora. Então, a ideia é que a gente entenda, de fato, quais foram os motivos reais que fizeram que os documentos que nós solicitamos... A gente fez apenas de um dos documentos, que são os extratos bancários, que pode ser do mesmo jeito com contratos, com outros documentos, mas a ideia é que a gente entenda quais foram as dificuldades que a atual gestão teve para repassar os documentos que nós solicitamos.

### **LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Presidente, com todo o respeito, agradeço a cordialidade na resposta do contraponto, mas eu acho que esse é um requerimento que está vencido. Primeiro, por dois objetivos. Primeiro, porque ele deveria ter sido feito no imediato descumprimento do prazo e antes de que o retorno desses extratos chegassem. Então, esse é um ponto que eu acredito que o requerimento está vencido. O segundo é: a oitiva que estaremos fazendo na data de hoje, com três servidores, é exatamente para responder a essa pergunta do requerimento. Quais foram os motivos da dilação de prazo, da entrega intempestiva? Então, repito, agradeço a respeitosa resposta de Vossa Excelência, assim como eu retribuo da mesma maneira, mas eu acho que ele está vencido por dois

aspectos, assim que o órgão não cumpriu o prazo, esta Casa deveria ter emitido de imediato e de maneira tempestiva esse requerimento. E não foi feito por vários motivos, e nós sabemos todos os motivos, e não há nenhum problema nisso. Superada essa fase, que já chegou o documento, foi feita a aprovação da oitiva das pessoas aqui para responder isso. Então, eu acho que é uma duplicidade do mesmo objeto. Respeito a preocupação de Vossa Excelência, aliás, até elogio, parabenizo, que é para dar transparência para a sociedade, das motivações, caso essa CPI seja prorrogada por conta desses prazos dilatados. Então, a sua preocupação é muito justa em relação à satisfação que devemos dar para a sociedade, mas entendo que ele está vencido, que ele não foi tempestivo o suficiente para ser pedido assim que os prazos não foram cumpridos, e espero que Vossa Excelência compreenda a maneira respeitosa como eu estou divergindo.

#### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Tranquilo, você pode votar contrário, sem nenhum problema a isso. Vereadora Professora Sonia Meire.

#### **PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Bom dia. Quero concordar com o encaminhamento da presidência. Porque nós sabemos exatamente o que fizemos naquele momento, aguardando a chegada dos documentos, só que nós não sabíamos, não tínhamos descrito, e isso foi um dado que nós identificamos, as causas pelas quais os documentos não chegaram. Como se trata de extratos bancários que dependem de uma outra instituição, eu acho extremamente importante que a gente faça esse requerimento, aprove ele aqui, porque tudo isso vai contar nos autos do nosso procedimento da CPI. Então, eu acho que é justo, é correto, inclusive não é uma questão de interesse da CPI, até porque, naquele momento, nós tínhamos aventado até a possibilidade de fazermos, caso os documentos não chegassem, uma incursão dentro da própria SMTT, uma diligência, para identificar os documentos. Então, eu acho pertinente que nós aprovemos, porque tudo vai ficar registrado, além da oralidade do que vai ser posto aqui hoje. Meu voto é favorável.

#### **FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Presidente, me resumiria à fala da Professora, porque nós vamos aqui ouvir o superintendente atual, mas nós temos que ter isso documentado, tem que estar na CPI, na Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, com toda a paciência que nós tivemos, de

esperar o tempo do tempo do tempo... Então, eu quero dizer que voto favorável ao requerimento de Vossa Excelência.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Para discutir?

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Não, voto seguindo o requerimento de Vossa Excelência.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

O requerimento se encontra em votação. Vereador Lúcio, voto contrário consignado. Requerimento aprovado com voto contrário do vereador Lúcio. Passadas as fases dos dois requerimentos, tem mais algum outro requerimento, Pastor Diego? Só esses dois, não é isso? Pronto. Neste momento, eu convido o senhor Carlos Alberto Xavier, para ocupar um lugar aqui à mesa. E a advogada do senhor, se ela quiser se fazer presente aqui ao lado de Vossa Excelência, pode vir. Bom dia, senhor Carlos Alberto. Muita satisfação em receber o senhor aqui. Vamos dar início aos nossos questionamentos. Vereador Fábio, a gente conversou um pouco ali. Vereador Pastor Diego, darei oportunidade para que as primeiras perguntas, meus questionamentos, sejam feitas pela excelentíssima vereadora Professora Sonia Meire. E acho que ninguém tem nada contra aqui, não é? Então, vamos começar pela Professora Sonia Meire. O senhor, doutor Xavier, tem... Antes de começar, eu vou fazer aqui a leitura. “Antes de iniciarmos o depoimento, esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicita que Vossa Senhoria confirme seus dados pessoais e indique de forma clara qual é a relação com os fatos objeto da investigação, esclarecendo que foi convocado na condição de testemunha nos termos do artigo 58, parágrafo 3º da Constituição Federal. As Comissões Parlamentares de Inquérito possuem poderes de investigação próprios de autoridades judiciais e devem observar as garantias e direitos fundamentais assegurados pela Constituição da República. Como testemunha, Vossa Senhoria tem o dever legal de dizer a verdade sobre todos os fatos de que tenha conhecimento e que estejam relacionados ao objeto desta investigação. O falso testemunho constitui crime previsto no artigo 342 do Código Penal, punido com reclusão de dois a quatro anos e multa, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicáveis. Ressalta-se que, contudo, Vossa Senhoria não é parte investigada nesse processo e, portanto, não está sujeita ao direito ao silêncio quanto a fatos alheios à própria conduta. Ainda assim, é garantido o direito

de ser acompanhado por advogado de sua confiança durante toda a oitiva, bem como o respeito à dignidade da pessoa humana e as garantias constitucionais que regem o devido ao processo legal. Feitos esses esclarecimentos, esta comissão solicita que Vossa Senhoria confirme compreender as advertências ora realizadas e, em seguida, relate de forma objetiva sua relação com os fatos sob apuração para que possamos dar início formal ao seu testemunho.” Compreendido?

**CARLOS ALBERTO XAVIER DE ANDRADE – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Compreendido. Meu nome é Carlos Alberto Xavier de Andrade e estive à frente da diretoria administrativa e financeira da SMTT de 2 de janeiro a 30 de setembro do corrente ano.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Vamos dar início. Com a palavra, a vereadora Professora Sonia Meire.

**PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Então, bom dia, não é? Bom dia ao senhor Carlos. E bom dia também à senhora Elisângela Santos de Jesus. Não? Advogada. Ah, está bem. Desculpe. Mas é... A senhora Débora. Desculpe, senhora Débora. Como o senhor Carlos colocou, então, muito obrigada por estar aqui. É... As nossas questões têm por base o ponto que nós estamos analisando, que são as receitas oriundas das multas de trânsito. E as perguntas que nós vamos fazer dizem respeito a essa, não só às multas, mas ao conjunto de arrecadação vinculado às multas do que o senhor encontrou nesse período em que o senhor esteve na SMTT até setembro. Não foi isso o que o senhor disse? Até setembro. Primeiro, quando o senhor assumiu essa função, o que o senhor identificou para dar prosseguimento até à própria destinação dos recursos? O que o senhor encontrou na pasta sobre a aplicação dos recursos de multas, que vai desde a arrecadação até a destinação desses recursos? Se houve algum questionamento por parte da administração a respeito da destinação das multas. Pergunto isso porque nós fizemos requerimentos solicitando informações, e houve uma demora grande para apresentar esses dados. Então, quando vocês assumiram, em janeiro, vocês fizeram algum levantamento, o que vocês identificaram? Então, a primeira questão é essa. Quando nós recebemos o resultado dos requerimentos, o senhor já não estava mais lá, mas algumas respostas foram bem evasivas, principalmente quanto às verbas vinculadas e não vinculadas, à

destinação delas. Quando o senhor esteve na pasta, o senhor observou se todos os pagamentos feitos vinham cumprindo o percentual dentro daquilo que é permitido por lei, dos 30%, e como os senhores prosseguiram a partir daí? O senhor identificou também, para realizar o documento, algum documento que autorizasse um decreto, uma regulamentação que autorizasse o uso dos recursos desvinculados pelo conselho deliberativo da própria SMTT? Há esse documento? Terceiro, houve também o levantamento de multas que foram cobradas nos últimos períodos. Há alguma identificação de não cobrança de multas nos últimos anos, de 2021 a 2024, multas de trânsito? Porque há alguns indícios de que multas não vinham sendo aplicadas. Tem agente de trânsito que no ano inteiro não aplicou nenhuma multa. Houve identificação desse tipo de atividade? Algum tipo de situação que foi identificado nesse período? Porque isso impacta na receita. Como é que está a receita da SMTT? O que ela está deixando de arrecadar? Ou o que ela está arrecadando e a sua própria destinação? Como o senhor também encontrou? Havia fiscalização dos veículos do pátio e cobranças desses veículos, inclusive de transporte escolar e outros veículos que precisam de fiscalização e de ser cobrada também a sua taxa, a sua aplicação e também multas sobre isso? Como há uma concessão com os transportes para empresas de transporte, e há nessa concessão a doação de transporte, por um tempo... A própria concessão é isso, por um tempo determinado. Houve cobrança no período anterior de 30%, do percentual, se eu não me engano é 30%, para que essas empresas pudessem destinar a receita da SMTT? Se houve, se o senhor puder falar sobre isso, isso se dá por conta da própria condição do transporte, que com o tempo vai sendo avariado e precisa, de fato, ser destinado esse recurso para recompor o próprio orçamento, porque não é uma doação a perder de vista. A SMTT não pode perder arrecadação. E como o senhor vê a aplicação das multas dentro desse processo de desvinculação hoje, depois que o senhor passou por esse período, que o senhor teve acesso, que também fez encaminhamentos? O senhor acha que tem algum elemento que aconteceu no passado que a gestão atual precisa observar para não cometer, caso tenha cometido alguma negligência na aplicação desses recursos? Tem esses elementos ou não? O senhor considera que o que vinha sendo feito... Porque, pelos documentos recebidos, não há posição sobre isso. O senhor considera que o que vinha sendo feito estava dentro da lei, que não tinha nenhum problema com a aplicação dos recursos das multas? São essas as minhas perguntas iniciais. Muito obrigada.

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Peço perdão à senhora, estava sem papel e caneta e não memorizei todas as perguntas. E se a senhora puder tipificar, não querendo abusar da boa vontade da senhora, só tipificar o que foi perguntado aí para eu poder agora sim anotar e não pular nenhuma pergunta.

**PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Tudo bem, eu passo aqui rapidamente. O primeiro é sobre o que o senhor encontrou na SMTT sobre arrecadação e aplicação das multas. Dentro desse item de arrecadação, o senhor observou que multas estavam deixando de ser arrecadadas por alguma razão? Tinha situações em que foi identificado algo dessa natureza? E dentro disso, na aplicação, o senhor considera que o que foi feito está dentro dos 30% do processo da desvinculação, ou o senhor levantou alguma possibilidade de a aplicação não estar sendo correta naquele período em que o senhor, a partir do momento em que o senhor assumiu? Isso num resumo assim mais geral. Sobre a fiscalização dos veículos e a cobrança também sobre os impostos e multas a pagar? E também, se o senhor encontrou algum documento pelo conselho que regularmente, que torne melhor explicitada a cobrança, não, a desvinculação dos 30%, certo? O senhor acha necessário? O senhor não acha necessário que tenha essa documentação, se encontrou? Como também sobre a cobrança dos 30% para as empresas de ônibus que tiveram concessões do transporte público, se elas vêm fazendo recolhimento. No resumo geral, são essas as questões.

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Vou tentar responder a cada uma. Caso eu pule, a senhora, por favor... Sobre arrecadação e aplicação de recursos provenientes das multas, não identificamos nada de irregular. É deixar claro aqui que a servidora de quem há pouco foi dito que vai ser chamada na próxima semana, ela atuou na gestão passada, e eu fiz questão que ela continuasse comigo. A coordenadora financeira foi quem atuou de 2018 a 2024. Teve uma que a antecedeu, que foi no ano de 2017, outra servidora. Mas, eu vou tocar nesse assunto. Então, foram mais de 80 meses praticando essa aplicação de recursos provenientes da arrecadação de multas, e nós não visualizamos nada de errado.

Identificamos sim, neste período, que houve uma desvinculação de 4 milhões e fração, com o secretário da Fazenda anterior, com os servidores que ainda hoje atuam lá, seu Antônio Rocha, se não me falha a memória; e não identificamos nada de errado e prosseguimos desta forma, atuando da mesma forma. Sobre a questão de multas de trânsito não serem arrecadadas, desconheço e não vou aqui fazer nenhuma ilação. De fato, eu não conheço, não tive essa informação. Sobre aplicação de recursos dentro dessa margem de 30%, nós visualizamos sim que elas estavam dentro, visto que, em média, se arrecada 1 milhão e 200, 1 milhão e 300 a 400 por mês. Simplificando, daria o quê? 17 milhões ano. Se a gente for jogar aí 30%, vai dar uma margem de 5 milhões, mais ou menos assim. É tanto que a desvinculação foi de 4 milhões. E são poucos os contratos que, digamos assim, poderiam ser pautados para essa verificação mais minuciosa, de não estarem sendo contemplados pela resolução do CONTRAN. Mas, nós não víamos nada que chamasse a atenção, que estivesse extrapolando esse percentual. É tanto que nós, nesses nove meses, continuamos fazendo os mesmos pagamentos, da mesma forma. Sobre fiscalização de veículos, acredito que tudo lá transcorre dentro da normalidade e também não vou fazer nenhuma, não vou pontuar nada porque eu não acompanhei de perto essa questão da fiscalização. Na gestão atual, quem está nessa área eu conheço e acredito que está fazendo o trabalho correto. Da gestão passada, eu não tenho como mensurar. Não encontrei nenhum documento, não tive contato com nenhum documento do conselho administrativo lá da autarquia que tratasse desse assunto da desvinculação. Encontramos sim que foi até apresentado pela área financeira, este que eu mencionei anteriormente da desvinculação, que está lá na plataforma que é 1Doc, que também deve ser usado aqui pela Câmara. Está tudo lá e fácil de se visualizar. Sobre também essa parte que eu não entendi bem de 30% das empresas de ônibus, algum tipo de cobrança, desconheço, não tenho essa informação.

#### **PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

É porque isso é contratual na concessão, é dever das empresas que recebem transportes, os veículos, pela própria prefeitura, ela tem que repor, até porque os veículos são avariados, têm um tempo de uso. Então, ela tem que repassar um percentual para a prefeitura municipal de todas as concessões que são feitas. Vocês não encontraram na receita esse tipo de arrecadação?

#### **CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Não. Essa receita não, proveniente das empresas de ônibus não.

**PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

E na atualidade também não, não foi feito isso até agora?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Não. Isso. E a última, acho que a senhora falou da aplicação das multas. Então, o que é arrecadado, o que se aplica é pagando todos os contratos que a administração acabou fazendo e que nós, nesses nove meses, como menciono aqui mais uma vez, repetimos o que vinha sendo feito na gestão passada sim.

**PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

E o senhor considera que o que foi repassado para a Secretaria de Finanças no período anterior estava dentro dos 30% do processo de desvinculação, o valor?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Acredito que sim.

**PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Não tem nenhuma irregularidade nesse repasse desse valor para a Secretaria da Fazenda e no conjunto também o senhor não identificou nenhum repasse para a Secretaria de Finanças no período anterior estava dentro dos 30% do processo.

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Acredito que sim.

**PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

O valor, não tem nenhuma irregularidade nesse repasse desse valor para a Secretaria da Fazenda e, no conjunto, o senhor não identificou nenhum repasse que ultrapasse isso

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Não identificamos.



**PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Muito obrigada.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

O próximo vereador a fazer as perguntas, os questionamentos, é o vereador Lúcio Flávio. O senhor quer se inscrever, não é isso? Marquinhos, 5 minutos para que a gente possa dar tempo igual para todos, por favor.

**LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Antes disso, presidente, eu queria só fazer o registro até para o convidado nessa oitiva, que o escopo não é a gestão atual, não é a atuação atual, a prática atual na gestão vigente 2025. Algumas perguntas da vereadora Sonia Meire se relacionavam ao ano corrente e ela não é objeto dessa CPI, portanto Vossa Senhoria não tem a obrigação de responder. Primeiro, eu queria só que o senhor confirmasse, eu queria pedir autorização ao presidente se era possível a interação ou é preciso exaurir; pode colocar dentro do meu tempo, eu não me importo. É possível fazer interação? Pronto, eu lhe agradeço, presidente. Qual é o período de atuação de Vossa Senhoria na SMTT?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

De 2 de janeiro a 30 de setembro.

**LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Até 30 de setembro. Portanto, até 30 de setembro Vossa Senhoria recepcionou alguns requerimentos desta Casa?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Sim.

**LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Correto. Vossa Senhoria também informou que a pessoa que será ouvida aqui atuou na gestão passada?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Exatamente.

**LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

A quem o senhor está se referindo?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Maraíza dos Santos, coordenadora financeira.

**LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

A atual coordenadora financeira?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Não atual, não. Foi exonerada comigo no dia 30.

**LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Ela será ouvida hoje ou será ouvida no requerimento aprovado hoje? É só para entender. Ah, no aprovado hoje. Certo. Perfeito. A minha outra pergunta é: já que Vossa Senhoria assumiu no dia 2, ou seja, foi o primeiro do administrativo e financeiro, como foi feita a transição da gestão passada para Vossa Senhoria?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Transcorreu dentro do normal. Eu estive lá, na verdade, antes de vencer a gestão passada. Fui muito bem recebido pela Wilza, que me antecedeu na diretoria, e me passou o que tinha que ser passado, sem problema. Foi muito cortês, muito gentil. Não vi nada de errado. E o que ela pôde passar, ela transmitiu.

**LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Então, o senhor participou da transição em dezembro?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Em dezembro, eu estive lá.

**LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Perfeito. Nessa transição, foi tratado desse índice de 30%, despesas vinculadas, desvinculadas e como a gestão passada tratava esta questão, foi passado para Vossa Senhoria?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Não, não, não recordo, e acho que não foi tratado esse assunto.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Então, essa informação não foi transferida da gestão passada para a gestão atual.

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Isso.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Já que o senhor recepcionou alguns dos nossos requerimentos, como o senhor justifica a demora de algumas respostas, alguns prazos não terem sido cumpridos? Como o senhor justifica essa demora nas respostas dos requerimentos?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Olha, os primeiros requerimentos, na verdade, o primeiro ofício, eu fiz questão de vir aqui protocolar, entregar, pessoalmente aqui no protocolo. Até o último dia em que eu estive lá, todos os documentos foram respondidos dentro do prazo. Exceto esses dois últimos, que eu tenho até aqui comigo, Ofício 08 e 09, que tratavam dos Requerimentos 10 e 11. Eu procurei fazer uma planilha que eu ia acompanhando. Eu recebi esses dois documentos no dia 24 de setembro pela manhã, vindo do gabinete do superintendente, e no mesmo dia os despachei para a coordenação financeira e coordenação de compras e contratos. Daí para a frente, só tive 25, 26, e o dia 29 foi a segunda-feira, meu último dia; no dia 30, eu já estava fora.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Entendi. Por fim, meu tempo está acabando, e aí eu gostaria que o senhor... Como o senhor enxerga o procedimento correto? E aí o senhor pode ficar no tempo que o presidente lhe entregar, porque o meu já está acabando. Como é que o senhor enxerga

o procedimento correto para alcançar, medir, auferir ou controlar essa margem de 30% de despesa desvinculada? Qual seria o procedimento correto? Se é possível dar transparência a isso, se é uma obrigação do órgão e da gestão passada nos fornecer essa informação separada. E se no seu entendimento, independentemente do parecer, é factível o cumprimento desses 30%, tendo em vista ser a única receita da SMTT, nesse exato momento, as multas. Existiam outras e não existem mais, apenas as multas para administrar todo tipo de receita do órgão, ainda que aquelas que não estão enquadradas nesse rol da obrigatoriedade das receitas das multas. Então, eu queria saber como tratar essa questão. Obrigado, senhor presidente.

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Conforme eu já falei aqui, se a gente pegar a receita anual do órgão, 17 milhões em torno, e jogar esse percentual, a gente vai chegar a uma margem bem confortável para trabalhar esses poucos contratos que podem suscitar o não enquadramento na Resolução CONTRAN. Apesar de que, eu acho, é o meu pensamento, tudo o que nós pagamos, se a gente olhar direitinho lá nessa Resolução, se tivermos uma interpretação tranquila, nós vamos encontrar sim justificativa para tais pagamentos. Então, não via por que ficar preocupado se estaríamos ou não, estou falando assim, o senhor falou que devemos nos prender à gestão passada, que era de 30% e a atual é de 50%. Então, vamos deixar a atual de lado. A dos 30%, eu não via por que ficar preocupado, já que a margem era elástica. São contratos pequenos, às vezes, que podem ou não suscitar essa tal dúvida. E, sinceramente, não via por que estar, digamos que, carimbando. Não, essa daqui tem que ir para A desvinculada. Essa daqui não. Pode ir com os recursos de multas mesmo, sem problema. Não sei se o senhor está satisfeito.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Então, entendi. É que seria que o senhor entende como mais do que suficiente, com sobra de 30%, o que permitiria despesas...

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Sobra. Sobra. Muita gordura.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Certo. Estou satisfeito, senhor presidente.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Pastor Diego.

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Presidente, eu tenho perguntas bem objetivas, considerando essa ressalva também de que nós estamos falando de um objeto da multa, da CPI das multas, são as gestões passadas do ex-prefeito Edvaldo Nogueira. Então, as minhas perguntas aqui são muito objetivas. A primeira pergunta é: a sua exoneração ocorreu a pedido próprio ou foi uma exoneração feita pela própria administração? Primeira pergunta. A segunda pergunta: quais são as principais fontes de arrecadação da SMTT? Preciso saber essa informação. Terceiro: os recursos continuaram sendo usados na gestão, da mesma forma que eram usados na gestão passada? Aparentemente, essa CPI... Na verdade, a CPI se deu origem, a gente deu entrada na CPI porque, aparentemente, os recursos estavam sendo utilizados diferentemente daquilo que previa o Código de Trânsito Brasileiro. Então, isso foi o objeto da CPI e nós estamos aqui num processo de esclarecimento e de buscar a verdade real. Então, a minha pergunta é... Você já informou mais ou menos, mas eu queria ouvir de forma clara. A prática de utilização dos recursos da SMTT, elas continuaram da mesma forma que eram feitas na gestão passada? Então, eram feitos os pagamentos e continuaram sendo feitos dessa mesma maneira, em que pese alguns aparentemente fogem daquilo que prevê o Código de Trânsito Brasileiro? Essa pergunta. Outra pergunta também, acho que já é a quarta. Existe a separação, na hora que vocês estão cuidando ali do financeiro, do que é disponível, do que é vinculado, ou seja, você informou aqui o montante, 17 milhões ano. Então, mensalmente, vocês vão ali fazendo a margem? “Olha! Nós temos essa parte aqui que é vinculada, só são para os gastos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, e nós temos essa parte aqui disponível e nós podemos fazer esse investimento.” Há esse controle mensal na pasta de vocês? Outra pergunta aqui importante. Houve, enquanto você estava nessa diretoria, um repasse de recursos para outras secretarias? Então, você fez um repasse de recursos para outras secretarias da fonte que você administrava? Aqui não estou nem falando do que foi feito de pagamento do disponível vinculado, mas há essa prática de repasse dos recursos oriundos da multa ou das multas para outras secretarias? É isso, presidente.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

A primeira pergunta do excelentíssimo vereador Pastor Diego tem a ver com a exoneração do tempo atual, e eu acho que ela não pode ser tratada como objeto desta CPI. Apenas essa ressalva, respeitando, obviamente, a intenção do vereador, mas eu acho que não é de bom tom...

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Presidente, veja, eu não queria esclarecer esses fatos aqui, mas eu vou falar, já que o vereador Lúcio Flávio tocou nesse assunto. O que a gente ouviu nessa conversa dos corredores é que o colega foi exonerado porque estava fazendo pagamento errado, pagamento equivocado, conforme foi pago pela gestão passada. Isso a gente ouviu nos quatro cantos, nos quatro corredores, que ele foi exonerado por causa disso. Então, para mim, é de suma importância saber se foi a pedido próprio. Ele pode de fato, como uma pergunta pessoal, conforme foi lido aqui...

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI**

Exatamente.

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Ele pode exercer o direito de ficar calado ou pode comentar a pergunta de cunho pessoal; ele não é obrigado a responder.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Perfeito.

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Mas, entenda, Lúcio, eu tenho o direito de fazer uma pergunta porque o objetivo é especificamente esse. A gente ouviu nos quatro corredores da cidade de Aracaju que ele foi exonerado porque ele estava pagando de forma equivocada, conforme a gestão anterior pagava. Então, essa pergunta é importante para poder, de fato, saber. Só quero saber, não estou perguntando, não estou pedindo para ele dizer “você pagou certo ou pagou errado”. Só queria saber se a exoneração foi de próprio punho ou foi uma exoneração por parte do Poder Executivo.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Vereador Diego, nós fizemos uma tratativa sobre esse assunto. O presidente, inclusive, desta CPI, tratou conosco acerca desse tema, de não trazermos nesta Casa, na

CPI, assuntos ligados fora do escopo da CPI. Essa exoneração é desta atual gestão 2025. Portanto, eu gostaria de consignar que nós fizemos essa tratativa para dar um bom andamento ao rito da CPI. Para que isso fosse feito de maneira civilizada, é manter o escopo de 17 a 24. Esse foi o nosso acordo. Fizemos isso em extraordinário, fizemos isso reservadamente, e eu gostaria que isso fosse mantido. Queria pedir ao presidente que interviesse nisso. Já não é o primeiro vereador que faz perguntas ligadas à atual gestão. Então, eu queria só... Eu respeito Vossa excelência, Pastor Diego, entendo a vossa preocupação, mas no plenário da Casa, que nós tratemos no plenário e na CPI, apenas no que se refere ao objeto específico da CPI. Essa exoneração não tem nada a ver com o objeto da CPI. Apenas isso que eu queria consignar ao presidente.

#### **PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Presidente, eu mantenho a minha pergunta porque entendo que os fatos estão totalmente correlacionados. Não estou entrando em objeto específico, se ele assume culpa ou não. Só quero saber o motivo da exoneração, porque a gente ouviu de forma pública e notória em todos os lugares que ele foi exonerado por causa de erro no pagamento. Então, eu mantenho a pergunta. Ele pode exercer o direito de ficar em silêncio ou ele pode comentar.

#### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Fique à vontade, senhor Xavier. O senhor sabe que o senhor pode ou não responder. Fique à vontade.

#### **CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Eu vou aproveitar para dizer aqui a todos que meu falecido avô disse que o patrimônio que ele ia deixar para a família era o nome, e como o senhor falou que meu nome já foi citado aí nos corredores, nos bastidores... Eu fui forjado em um fogo forte e jamais pediria para sair, a não ser que eu estivesse visualizando algo de errado. Então, meu colega aposentado também da PRF, que somos, eu e Nelson Felipe, ele me transmitiu que foi a prefeita quem determinou a minha exoneração e a da coordenadora financeira. Se procede, não me cabe aqui julgar. Então, isso é o que diz respeito à exoneração. Sobre as fontes, quais são as fontes de arrecadação, lá eu só visualizei da parte de trânsito, de multas. Quando se necessitava de algum recurso a mais para cobrir algum outro contrato, vinha da Secretaria da Fazenda, da fonte, acho que é a 100. Já

temos, desde a gestão passada também, o que vem da... Esqueci agora, meu pai. Da COSIP, para alguns contratos específicos, e são grandiosos. Sobre os recursos usados na gestão passada, eu não sei como mensurar, mas pelo que visualizei lá, tudo transcorreu normal. Sobre repasses para outras secretarias, desconheço. O que nós sabemos que 5% do que é arrecadado com multa vai para o FUNSET, que já é também previsto no Código de Trânsito

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Uma interação nessa fala, que para mim é muito importante, acabou meu tempo, presidente? Só uma observação, porque para a gente isso é muito importante, essa questão do repasse para outras secretarias, porque, aparentemente, a gente fez uma visualização, e aqui eu estou falando especificamente da gestão passada, nós não avaliamos nada sobre esse período, mas aparentemente houve repasse para outras secretarias. Então, na sua gestão, agora, não teve nenhum repasse para nenhuma outra secretaria?

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT ARACAJU**

Não.

**PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Obrigado pela informação. Presidente, acho que foram todas as perguntas.

**CARLOS ALBERTO XAVIER – EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT ARACAJU**

Só a advogada falou aqui que todos os pagamentos eram feitos com o aval da Secretaria da Fazenda. Eles visualizam de alguma forma. Nada é feito unilateralmente.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Professora Sonia Meire.

**PROFESSORA SONIA MEIRE – PSOL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

É para solicitar sua permissão para eu me retirar nesse momento. Com todo o respeito à senhora e ao senhor que estão aqui hoje, nessa manhã muito importante. Eu me dei por satisfeita com as perguntas e as respostas. É que eu tenho agora uma questão que eu não posso faltar. Então, eu vou me retirar, mas vou ficar acompanhando durante



o percurso pela rede, e depois eu volto a assistir. Muito obrigada, muito obrigada. Obrigada.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Com a palavra, o vereador Fábio Meireles.

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Pela ordem, para não entrar já no meu tempo. Até o tempo do Pastor Digo foi prejudicado porque a dinâmica que está sendo dada aqui... Por exemplo, quando a gente faz aquele bate-pronto, pergunta, e o nobre Xavier responde, conta no tempo da gente a resposta dele.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Não, não, não. O vereador Lúcio pediu que no tempo dele, dos cinco minutos, ele pudesse fazer a interação. No tempo dele. E o Xavier teria o tempo disponível para a resposta. No tempo de Lúcio, ele usou já para conversar com o Xavier. Mas o senhor vai ter cinco minutos para fazer as suas perguntas e o Xavier vai ter o tempo de resposta dele. É assim que é a dinâmica que a gente está fazendo.

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT - PELA ORDEM**

Entendi. Só para ficar bem mais claro. Se eu fiz uma pergunta e pedir para que o Xavier responda...

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

No seu tempo.

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Meu tempo para diante da resposta dele?

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Não. O senhor vai ter o tempo para formular as suas perguntas, ele vai anotar. Entendeu? Não para. Porque não foi assim com o vereador Lúcio. Então, a gente vai manter a mesma coerência no prosseguimento.

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Concordo com Vossa Excelência, meu craque. Veja. Inicio aqui a minha fala, primeiro, agradecendo a presença do senhor aqui, da senhora sua advogada. Dizer que

realmente todos os fatos aconteceram na gestão passada. Agora, quando o Pastor Diego fez o questionamento ao senhor com relação, e Lúcio questionou se tinha alguma coisa a ver ou não, é que a sua saída de lá, a sua exoneração a pedido da prefeita Emília Corrêa aconteceu no dia 30 de setembro, beleza? E nós estivemos aqui, eu trouxe para essa Casa, originado dos apontamentos das investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito, de 2017 até 2024, há diversos pontos. Aqui são os pontos apresentados pela Comissão Parlamentar em Inquérito. Somado, ou melhor, à parte a essa situação da CPI 17 a 24, eu fiz um levantamento com a minha equipe sobre 2025, da gestão atual. E aí, com a resposta da própria SMTT, apontou-se que estavam acontecendo as mesmas coisas. E aí, está aqui na tela, olha, sobre a questão da sindicância aberta na gestão atual. Diz aqui, olha. “Artigo 1º. Instaurar a comissão de sindicância investigativa formada por servidores desta superintendência com a finalidade específica de apurar denúncia realizada no plenário da Câmara dos Vereadores de Aracaju sobre o uso indevido dos recursos oriundos das multas de trânsito de Aracaju.” Então, o Nelson, quando abre uma sindicância, ele aponta para o senhor, e diz que foi o senhor que errou ao dar continuidade aquilo que ele entendia que era errado, ou à origem da CPI de 2017 a 24. Ele apontou para Vossa Senhoria. Ele colocou sobre suas costas esse entendimento, em suas costas, o seu colega de farda, que está aqui, que vai ser ouvido daqui a pouquinho. E ele abre uma sindicância, mas, ao mesmo tempo, e aí é que vem um alívio para o senhor, não por ele, mas ele foi obrigado a responder. Eu encaminhei as mesmas perguntas à CGM e à própria SMTT, daquilo que o senhor fez, pois ele exonerou o senhor, e ele, ponto a ponto, ele diz: “Está certo. Certo, pode fazer. Certo.” Está aqui, Diego, eu mostrei a Vossa Excelência. Mas ele está em um conflito interno, se eles têm a ciência que está certo ou que está errado o que aconteceu de 2017 a 2024. O senhor disse que foi forjado, não lembro o restante do termo... No forno, no fogo, não é? Mas o homem de bem é formado desse jeito, é forjado desse jeito. É lamentável que se coloque, não por essa CPI, o senhor aqui, que é um homem de bem, o seu histórico, eu tenho pessoas ligadas ao senhor que me contaram: bom pai de família, um grande profissional. O que faltou foi a sinceridade e a verdade do superintendente responder. Eu só quero fazer uma pergunta ao senhor do seguinte: o porquê, Xavier, da morosidade das respostas dos requerimentos 10 e 11? A direção do DAF, que o senhor estava diretor, estava agindo fora da orientação técnica do superintendente Nelson Felipe, quando o senhor colocava as fontes de recursos 1752, para pagamentos, inclusive, de viagem do senhor Hector com o Nelson Felipe, lá para o Chile? Foi ele que pediu, ou

ele disse: “Xavier, não pague não com a fonte de recursos 1752”. Teve essa orientação para sim ou não? Ou ele deixou *à la volonté*? O superintendente solicitou para que mudasse? O superintendente pediu para que o senhor não usasse a fonte 1752 em tudo aquilo que foi utilizado de 2017 a 2024? Me dou como satisfeito e digo mais uma vez: o senhor que não lamente por estar aqui, que o senhor esteja aqui, porque o senhor é homem de bem e aqui é uma Casa de homens e mulheres de bem.

#### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Pela ordem, vereador.

#### **LÚCIO FLÁVIO - PL - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência, pelo respeito que eu tenho. Os três colegas que fizeram perguntas aqui ao convidado relacionaram perguntas ao período fora do escopo da nossa CPI. Todas as perguntas do colega, com todo o respeito ao colega vereador Fábio Meireles, giram em torno da exoneração feita na gestão atual. Eu acho que a gente precisa voltar à origem, ao princípio, ao objeto desta CPI, senão a gente vai ficar rodando em círculo fora do que a gente se propôs para a sociedade. Isso foi um pedido de Vossa Excelência. Vossa Excelência pediu a todos nós que tomássemos todo o cuidado para que isso aqui não parecesse um palanque político, um palanque eleitoral. Então, eu quero pedir encarecidamente aos demais colegas, a vereadora Sonia Meire, que fez perguntas da atual gestão, ao vereador Pastor Diego, ao vereador Fábio Meireles, nós temos um escopo, um objeto bem delimitado. Eu acho que tratar, se a gente ficar rodando em círculo acerca da exoneração do convidado, ela foge, destoa dos motivos que a gente está aqui. Era só isso. Eu quero repetir: estamos de novo sem atender ao objeto e foi Vossa Excelência, presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que fez esse pedido a todos nós que integramos essa comissão. Obrigado pela atenção.

#### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Vereador Lúcio, só fazendo um recorte de cada participação que teve até agora, a Professora Sonia Meire foi muito pertinente nas perguntas que ela fez. O vereador Pastor Diego trouxe apenas, no meu entendimento, uma pergunta que era de cunho pessoal e foi falado ao declarante aqui que ele não tinha a obrigatoriedade de dar resposta à pergunta que foi feita. O vereador Fábio, sim, traz com conexão questões voltadas a requerimentos que foram feitos, que não foi, na verdade, o requerimento que

ele fez da Controladoria, foi do mandato dele. Não é isso, vereador Fábio? Mas que não tem conexão exata com o escopo dessa CPI. E eu volto a dizer: Nós vamos, após esse momento, ter mais alguns encaminhamentos e eu espero muito, até de Vossa Excelência mesmo, compreensão com relação aos direcionamentos e ao que nós propusemos aqui a todo instante. O exercício do mandato do vereador Fábio é particular, assim como de Vossa Excelência, como dos outros colegas, e o colega Xavier, assim chamado de colega, sabe aqui o que ele pode e tem a obrigatoriedade de responder. A gente pode tratar justamente dos direcionamentos de forma interna, em um outro momento, sem nenhuma questão, sem nenhum problema. Porque a gente deve resolver isso dessa maneira para que a gente aja e tenha essa CPI de uma maneira que foi sempre, como o senhor mencionou, o início de não ser vista como politicagem, atos que sejam relacionados a bandeiras partidárias ou ideologia. É assim que eu direciono, desde o início, a nossa atuação enquanto CPI. Mas, esse é um outro momento que a gente pode passar, vereador Lúcio, a conversar. Senhor Xavier, fique à vontade. O senhor responde o que o senhor julgar necessário responder.

**CARLOS ALBERTO XAVIER - EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Eu vim aqui para não deixar nada em aberto. É a ideia, não tenho que esconder nada. Vou tentar responder. Sobre a viagem do Hector, que é do Consórcio Metropolitano, não só existe um parecer da Procuradoria respaldando a viagem, como também o consentimento do secretário da Fazenda. Nós fizemos sim a pergunta a ele, ele disse que não há nenhum impeditivo para isso. Em momento algum, o superintendente Nelson disse para não usar ou usar a fonte 1752, bem porque ele confia plenamente na minha pessoa e em quem estava trabalhando comigo; e eu jamais iria fazer algo de errado para macular, não só meu nome, muito menos o dele e o da instituição. Então, dessa forma, eu tenho plena convicção que eu jamais iria passar nove meses repetindo uma prática errada, que eu julgasse errado. Então, eu não sou nenhuma criança, sou formado em contabilidade, mas não exerci, devido à função policial, mas tenho uma mínima noção do que pode e do que não pode. Então, espero ter respondido ao senhor.

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Por que a morosidade das respostas dos Requerimentos 10 e 11?

**CARLOS ALBERTO XAVIER - EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

Sobre este daí, conforme eu já mencionei, eu recebi esses dois requerimentos no dia 24 e, minutos depois, eu já despachei para as duas coordenações que deveriam se debruçar. Lembrando que uma delas foi também exonerada no mesmo dia em que eu. Então, obviamente, quem deu prosseguimento naquela coordenação deve ter encontrado dificuldades para responder. Não vou também aqui falar o que houve, mas assim, deixar claro aqui também que nesse período em que se iniciou a CPI, nós também estávamos lá nos debruçando em uma auditoria interna, e era um esforço hercúleo para a gente parar o dia a dia, as rotinas das coordenações, para não descumprir os prazos daqui, e até o Requerimento nº 09/2025, acredito que nós entregamos em tempo. Houve apenas uma falha em um dos requerimentos em que eu, Carlos Alberto Xavier de Andrade, mandei via 1Doc e não foi recepcionado aqui, mas de imediato transformei em mídia, em DVD e trouxe via protocolo. Mas os demais, infelizmente, não tive a condição de responder o 10 e o 11, todo mundo aqui já sabe o porquê, e houve esse contratempo aí, porque o DAF saiu e a coordenadora financeira também. E esses dois requerimentos tinham que passar pela coordenadora financeira para as respostas serem condizentes com o que foi perguntado.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Xavier, algumas das perguntas que eu tinha elaborado aqui já foram respondidas. Eu só queria ver aqui, tenho uma pergunta. Hoje, acho que também o senhor respondeu, mas acho que ficou ainda. Quais as principais fontes de arrecadação dessa SMTT hoje, assim que o senhor teve conhecimento? Quais as principais fontes que existem de arrecadação?

**CARLOS ALBERTO XAVIER - EX-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SMTT**

A principal, a que faz o órgão andar, se mover, é a de recurso de multas de trânsito. Algumas vêm da COSIP, que já são carimbadas, só pode se pagar em alguns contratos, esse cercamento eletrônico que está acontecendo na cidade, os radares. Acredito que são esses dois aí. E, em alguns casos, quando o órgão não tinha esse lastro financeiro, buscava o aporte da Secretaria da Fazenda. E sempre, após lá, às vezes

passando pelo Cogeste; mas sempre eles procuravam atender aos pedidos da SMTT. É do meu conhecimento isso aí.

### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Pronto. No mais, eu acredito que não tenha mais nenhuma consideração a ser feita, nenhum questionamento ao senhor. A gente agradece a participação do senhor aqui. Para nós, é muito importante termos um panorama, Xavier, do que vem sendo executado pela atual gestão e das práticas de gestão orçamentária e financeira, em especial com esse recorte dos recursos das multas, que foi, como bem falado, o objeto nuclear dessa CPI. Então, assim, agradeço a sua colaboração, que nos trouxe esclarecimentos de como vem sendo a aplicação do senhor enquanto estava como gestor. E aqui eu espero que todos tenham sido contemplados com as suas perguntas e com as respostas que o senhor deu. No mais, muito obrigado e bom dia. A gente vai passar agora a convidar a outra servidora que fazia parte da gestão, que é a Elisângela Santos de Jesus. A reunião está suspensa por alguns instantes até a chegada da próxima convidada. [reunião suspensa] Reaberta a reunião. “Antes de iniciarmos o depoimento, esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicita a Vossa Senhoria que confirme seus dados pessoais e indique de forma clara qual a relação com os fatos objeto da investigação, esclarecendo que foi convocada na condição de testemunha. Nos termos do artigo 58, parágrafo 3º da Constituição Federal, as Comissões Parlamentares de Inquérito possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e devem observar garantias e direitos fundamentais assegurados pela Constituição. Como testemunha, Vossa Senhoria tem o dever legal de dizer a verdade sobre todos os fatos de que tenha conhecimento e que estejam relacionados ao objeto dessa investigação. O falso testemunho constitui crime previsto no art. 342 de Código Penal, punido com reclusão de dois a quatro anos e multa, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicáveis. Ressalte-se, contudo, que Vossa Senhoria não é parte investigada nesse procedimento e, portanto, não está sujeita ao direito ao silêncio quanto aos fatos alheios à própria conduta. Ainda assim, é garantido o direito de ser acompanhada por advogado de sua confiança durante toda oitiva, bem como o respeito à dignidade da pessoa humana e às garantias constitucionais que regem o devido processo legal. Feitos esses esclarecimentos, esta comissão solicita que Vossa Senhoria confirme compreender as advertências ora realizadas e, em seguida, relate de forma objetiva sua relação com os fatos sob apuração para que possamos dar início formal ao seu testemunho.”

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Bom dia. Eu me chamo Elisângela Santos de Jesus. Estou à frente da diretoria administrativa e financeira da SMTT desde o dia 9 de outubro de 2025.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Muito obrigado, Elisângela. Vamos começar. Vereador Lúcio, quer dar início aos questionamentos da senhora Elisângela?

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Bom dia, Elisângela. Apenas para deixar claro o recorte dessa CPI, para que a senhora saiba acerca do que a senhora está sendo questionada hoje. Eu queria só, primeiro, repetir algumas perguntas, tendo em vista que a senhora apenas sucedeu o convidado anterior e vocês fazem parte do mesmo órgão, da mesma função, apenas em períodos diferentes. Eu queria apenas fazer esse recorte. A senhora fez parte da transição, já fazia parte do órgão antes de ser alçada a diretora? Eu queria pedir que a gente pudesse fazer a mesma interação que eu fiz na outra. A senhora fez parte, sim ou não, da transição, ou já fazia parte da SMTT antes de ser alçada a diretora?

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Não, não fazia parte.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Então, a senhora adentrou exatamente como diretora?

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Isso.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

A outra pergunta que eu queria fazer para a senhora era: no período de transição do diretor anterior para a senhora, a senhora teve ciência acerca dos requerimentos desta CPI ao órgão dos que estavam abertos, dos que haviam sido respondidos? Foi feito esse repasse de informação para a senhora?

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Não.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Não foi feito? Certo. A senhora tinha acesso à informação se a gestão anterior fazia separação, repetindo a pergunta ao convidado anterior, das despesas vinculadas e desvinculadas na gestão passada, para que isso servisse de subsídio para a prática de Vossa Senhoria na sua gestão, no que se refere aos 30% no exercício anterior, 50% agora? A senhora teve informação como era feita na gestão passada essa separação, se era feito, se existia e como era feito, e se a senhora replicou essa separação?

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Não, eu ainda estou em fase de levantamento de informações.

**LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Certo. Da minha parte, senhor presidente, me dou como satisfeito nessas perguntas. Obrigado. Pastor Diego.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Pastor Diego.

**PASTOR DIEGO - UNIÃO BRASIL - RELATOR DA CPI DA SMTT**

Bom dia. Presidente, primeiro eu só queria fazer uma pergunta muito objetiva. Já foi possível fazer uma avaliação da prática que era realizada na gestão passada em relação aos pagamentos dos recursos oriundos das multas, aquilo que era pago aparentemente fora daquilo que está previsto no artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro? Então, já foi possível fazer uma avaliação, em relação à gestão passada, desses pagamentos, mesmo que de forma superficial? E a prática que era adotada pelo colega que te antecedeu, houve mudança no procedimento de pagamento com os recursos arrecadados das multas na administração da senhora? Então, desde quando a senhora assumiu, a partir de outubro, houve mudança de procedimento, de forma de pagamento, de investimento dos recursos arrecadados com as multas? A segunda



pergunta. A primeira é se já foi possível fazer uma avaliação em relação a 2017 e 2024 com os recursos investidos com multas na cidade de Aracaju.

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Então, no curto período em que eu estive à frente da diretoria, ainda não foi possível finalizar esse levantamento e ainda não tenho. Como eu não tenho os resultados, ainda não tive como direcionar como está sendo hoje e como foi feito o passado. Ainda não teve tempo hábil para isso.

**PASTOR DIEGO - UNIÃO BRASIL - RELATOR DA CPI DA SMTT**

Certo. Do colega que te antecedeu, houve alguma mudança de procedimento na forma de preenchimento dos recursos com multas?

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Então, ao que a gente já levantou, que foi muito pouco pelo período, não houve a necessidade, o que foi constatado que está tudo previsto pela resolução, o que se foi levantado.

**PASTOR DIEGO - UNIÃO BRASIL - RELATOR DA CPI DA SMTT**

Perfeito, presidente. Satisfeito.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Vereador Fábio Meireles.

**FÁBIO MEIRELES - PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Obrigado, presidente. Bem, acho que o Diego fez uma pergunta quase que 100% daquela que eu iria fazer à senhora, mas veja. Sendo bem objetivo, se é que posso dizer dessa forma, senhora Elisângela, não é isso?

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Isso.

**FÁBIO MEIRELES - PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Senhora Elisângela, o superintendente Nelson Felipe orientou a senhora, tecnicamente falando, para que agisse de forma diferente daquilo que o seu antecessor, o Xavier, apontando para 17 e 24, a conduta do pagamento com a fonte 1752? Nelson Felipe orientou para que não movimentasse, para que não pagasse nada, inclusive viagem para o senhor Hector, diretor financeiro, diretor do Consórcio Metropolitano daqui do estado de Sergipe? Os requerimentos... Eu sei que a senhora chegou, acho que por volta de 8, 9 de outubro, assumiu?

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Isso.

**FÁBIO MEIRELES - PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Acho que é por volta desse dia. Aconteceram muitas morosidades sobre as respostas. Qual o motivo que a senhora aponta para essa morosidade? Enfim, agradecer. Agradecer pela presença da senhora.

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Em relação à orientação do superintendente, a orientação que nos foi passada, tanto a mim quanto a equipe técnica, é que a gente seguisse rigorosamente o que consta na legislação, na Resolução do CONTRAN e nas demais legislações vigentes que amparam todas as despesas.

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Eu fui específico na minha pergunta da fonte 1752 para esses pagamentos que vinham sendo feitos. Houve alguma orientação de Nelson Felipe para que não se utilizasse mais? Estou só refazendo porque foi específico.

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Com essa redação que o senhor está dizendo, não. A orientação que nos é dada, e assim, ele foi muito claro, é que todas as despesas têm que seguir o que está previsto na resolução. Todas as despesas. Não só essa que o senhor citou o exemplo. Todas as despesas. Essa foi a orientação que nos foi passada. E em relação aos prazos que o senhor citou, na demora, a partir do momento em que eu entrei, o que eu observei foi o

seguinte: que existe sim uma prioridade, enquanto toda a equipe da SMTT, em levantar toda a documentação que foi solicitada. A gente percebeu realmente que alguns prazos não teve como ser cumpridos, em virtude do volume de documentos e da maneira como são arquivados. São documentos físicos, precisa-se localizar no arquivo morto, identificar as despesas e, com segurança, encaminhar a esta Casa. Que não seja encaminhado nada que esteja fora da solicitação. Mas, todos os prazos, todas as solicitações já foram respondidas. A gente já conseguiu colocar tudo isso em dia.

### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON - MDB**

Pronto. Senhora Elisângela, eu tenho aqui dois ofícios que são respostas aos requerimentos, e eles estão dentro do prazo que a senhora assumiu. Aí, eu queria ver se a senhora conseguiria me esclarecer. Primeiro, vou fazer menção ao ofício em resposta, 716, vereador Lúcio. Na segunda folha, a resposta é a seguinte: “Os pagamentos correspondentes à parcela desvinculada das receitas oriundas de multas de trânsito estão sendo executados na mesma fonte de destinação orçamentária da parcela vinculada, visto que ambas derivam da mesma natureza de receita. Contudo, o controle individualizado de cada parcela é realizado no âmbito contábil e financeiro, mediante registros segregados no sistema de gestão orçamentária, conforme a Lei nº 4.320, de 1964. Portaria do STN, nº 710, de 2021, e com Manual de Contabilidade Aplicado no Setor Público, MCASP.” Beleza. Esse é o ofício, é o entendimento, a resposta do Ofício nº 716. Aí tem aqui o Ofício nº 726, em resposta ao requerimento de informações sobre a aplicação das receitas de multas de trânsito. Aí, o parágrafo 3º, na primeira linha desse ofício, a resposta é: “Adicionalmente, esclarecemos que, na análise individual das despesas vinculadas à fonte de recurso 175-2000, verifica-se que todas guardam correlação direta e instrumental com as atividades finalísticas de trânsito, conforme o previsto na resolução do CONTRAN. Tais despesas estão devidamente justificadas e amparadas pelas ações autorizadas na referida resolução que regulamenta a aplicação da receita oriunda de multas de trânsito, englobando tanto despesas diretamente relacionadas às ações de engenharia, fiscalização, educação, segurança no trânsito, quanto aquelas de suporte operacional à execução dessa atividade.” A gente consegue ver aqui, ainda no meu entendimento, uma confusão com relação a se há segregação das despesas ou não. E esses dois ofícios foram respondidos já na gestão de Vossa Senhoria. Eu queria ver se a senhora conseguiu entender a minha pergunta aqui, com o que eu li, para que a gente possa sanar essa dúvida que surgiu aqui.

**ELISÂNGELA SANTOS DE JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Então, o que a gente quis dizer aí foi que a prestação de contas de todas as despesas têm a obrigatoriedade de serem enviadas mensalmente através de balanços contábeis e, anualmente, através do balanço que tem o relatório de gestão, que é uma peça obrigatória do balanço. Eu acho que a primeira resposta deve ter sido bem próxima do dia em que eu entrei. A gente ainda não tinha nenhum levantamento finalizado em relação à gestão anterior. Apenas a gente citou onde seriam feitas essas demonstrações das vinculações e desvinculações de receitas, que seriam obrigatoriamente demonstrados em balancete e balanço anual. Hoje, diante dos levantamentos, a gente ainda não localizou se existe um relatório específico que se faça essa desvinculação, diante da documentação que a gente vem analisando do período solicitado. Mas que os relatórios obrigatórios por legislações vigentes são através da contabilidade, balancete e balanço anual. Foi isso o que a gente quis demonstrar.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Como é, vereador Fábio? Fábio, eu não consigo abrir uma exceção para Vossa Excelência. Mas eu tenho aqui mais uma pergunta a fazer à senhora Elisângela. Senhora Elisângela, a gente encaminhou uns requerimentos, aí tem o Requerimento nº 10/2025 e o Requerimento nº 11/2025, e o antecessor da senhora afirma aqui que ele deu encaminhamento no dia 23, na verdade, no dia 24, e foram dois requerimentos, Requerimento nº 10/2025 e Requerimento nº 11/2025, mas as respostas chegaram no dia 24 de outubro. O Requerimento nº 10/2025 teve solicitação de prorrogação, mas o 11/2025 não houve nenhuma manifestação de interesse em prorrogação de prazo e só foi respondido bem depois. Eu queria entender da senhora, se a senhora teve conhecimento, por exemplo, da data que foi protocolado. Aí já vai o requerimento, vereador Lúcio, que o senhor afirmou aqui, que foi de maneira intempestiva, mas que é necessário, não é? A gente vai acostar o que foi respondido aos autos da CPI, da data que foi protocolada ao órgão externo, que seria o banco, a solicitação dos extratos e das contas bancárias em que a SMTT poderia receber esses recursos das multas.

**ELISÂNGELA SANTOS JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Então, eu não sei informar como foi tratado isso antes da minha chegada. Após eu chegar e a gente fazer os levantamentos de todos os requerimentos que estavam com prazos vencidos, que tinha sido feita solicitação de prorrogação, e àquele que não havia sido respondido a gente deu a tratativa normal. Solicitamos aos bancos e encaminhamos a resposta. Agora, esse intervalo de tempo entre a saída do meu antecessor e a minha chegada, eu não tenho como responder qual foi o procedimento.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Então, a senhora afirma aqui que não houve reiteração. A senhora afirma que houve a solicitação com a chegada da senhora. Então, a senhora não tem esse documento que afirma que foi feita a solicitação à instituição bancária.

**ELISÂNGELA SANTOS JESUS – DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SMTT**

Tenho do meu período, depois que eu cheguei. Anterior a mim, eu não tenho como responder.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Perfeito. No mais tem algum questionamento, vereador Pastor Diego? Não. Vereador Lúcio? Não. O senhor tem? Está bom, está bom, vereador. Senhora Elisângela, muito obrigado, viu, pela participação da senhora aqui. Eu queria aqui, nesse momento, pedir que o Cerimonial convidasse o excelentíssimo superintendente Nelson Felipe. Nesse momento, a gente suspende a reunião por alguns instantes. [Reunião Suspensa]. Reaberta a sessão, a nossa reunião. Antes de darmos início, eu vou aqui fazer uma leitura, excelentíssimo superintendente. “Antes de iniciarmos o depoimento, esta Comissão Parlamentar de Inquérito solicita que Vossa Senhoria confirme os seus dados pessoais e indique, de forma clara, qual é a sua relação com os objetos da investigação, esclarecendo que foi convocado na condição de testemunha. Nos termos do artigo 58, parágrafo 3º da Constituição Federal, as Comissões Parlamentares de Inquérito possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e devem observar as garantias e direitos fundamentais, assegurados pela Constituição da República. Como testemunha, Vossa Senhoria tem o dever legal de dizer a verdade sobre todos os fatos de que tenha conhecimento e que estejam relacionados ao objeto desta investigação. O falso testemunho constitui o crime previsto no artigo 342 do Código Penal, punido com reclusão de dois a quatro anos e multa, sem prejuízo de outras sanções eventualmente

aplicáveis. Ressalta-se, contudo, que Vossa Senhoria não é parte investigada nesse procedimento e, portanto, não está sujeito ao direito ao silêncio quanto aos fatos alheios à própria conduta. Ainda assim, é garantido o direito de ser acompanhado por advogado de sua confiança durante toda a oitiva, bem como o respeito à dignidade da pessoa humana e às garantias constitucionais que regem o devido processo legal. Feitos esses esclarecimentos, esta Comissão solicita que Vossa Senhoria confirme compreender as advertências ora realizadas e, em seguida, relate de forma objetiva a sua relação com os fatos sobre a apuração, para que possamos dar início formal ao seu testemunho.”

#### **NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

Bom dia a todos. Estou aqui na qualidade do superintendente atual da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju. Meu nome é Nelson Felipe da Silva Filho. E assim, presidente, me permita, quanto a minha relação aqui com os fatos apurados, não vejo nenhum tipo de relação, uma vez que o período que foi levantado foi o de 17 a 24, e eu não fazia parte da administração nesse momento.

#### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Vamos dar início às perguntas, senhor Nelson, com o vereador Pastor Diego.

#### **PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT**

Nelson, boa tarde. Seja muito bem-vindo a esta Casa. Como nós já conversamos, de forma muito cordial... Bem acertada a fala de Vossa Excelência quando ressalta aqui que o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito são os fatos da gestão de 2017 a 2024. O motivo da convocação de Vossa Excelência aprovada aqui foi a falta de alguns documentos que ainda não haviam sido enviados, e esses documentos chegaram na última sexta-feira. Então, a convocação de Vossa Excelência não se deu por nenhum envolvimento ou relação com os fatos que estão sob investigação nesse momento. Mas sim, a dúvida em relação a documentos que não estavam chegando; eram documentos fundamentais para que pudessem esclarecer e chegar ao resultado final em relação a essa CPI. Mas os documentos já chegaram e nós já estamos em fase de avaliação. Minha pergunta é uma pergunta muito objetiva e muito direta. Só tenho uma pergunta. Após a abertura desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Vossa Excelência chegou a fazer alguma avaliação, fazer alguma auditoria interna em relação aos fatos objeto de investigação dessa CPI em relação à gestão passada com o uso do recurso público, o uso das multas, como elas eram usadas, se elas respeitavam esse critério da margem de

vinculação ou da margem desvinculada. Então, chegou a fazer uma avaliação do que estava sendo discutido ou do que é discutido aqui nessa CPI?

#### **NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

Pastor Diego, bom dia também ao senhor. Veja, nós não fizemos esse trabalho, uma vez que até eu sigo muito o exemplo que me era dado pelo saudoso João Alves Filho. Ele dizia que quando a gente assume uma gestão, a gente não olha para o retrovisor. A gente segue dali em diante, até porque os problemas que aconteceram nas gestões anteriores, existem os órgãos fiscalizadores para cuidar, assim como a Câmara de Vereadores, o Tribunal de Contas e tantos outros que existem, o próprio Ministério Público. Então, o que nós fizemos foi cuidar do dia 1º, na verdade do dia 2 de janeiro em diante, quando tomamos posse. Daí em diante, nós fizemos esse trabalho, e fazemos até hoje. Na questão da desvinculação, é importante que a gente diga que o valor, o valor não, o percentual, na verdade, que foi colocado não só pelas emendas que vieram se seguindo desde 2016, as emendas constitucionais, bem como também o ADCT, que foi colocado agora nesse ano, que aumentou para 30%, e depois esse ano para 50%, já é um valor extremamente alto. Veja que eu já acho, já entendo, na verdade, acho, porque estou vendo no dia a dia, que é impossível de você praticamente chegar aos 30%. Então, assim, quanto mais aos 50%. Então, um valor de 30% já é altamente suficiente. Então, por conta disso, a gente não tem nenhuma preocupação nesse sentido, uma vez que o valor já é muito mais do que aquilo que a gente necessita para cobrir as despesas do órgão como um todo.

#### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Vereador Lúcio.

#### **LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Obrigado, senhor presidente. Senhor superintendente Nelson Felipe, agradecemos a presença de Vossa Senhoria aqui. Já reiterando a fala do vereador Diego, que com o objeto de atender a alguns requerimentos respondidos fora de tempo, a minha única pergunta atende exatamente ao escopo desse objeto, que são as motivações que levaram às prorrogações, aos pedidos de prorrogações, e as motivações que levaram também ao não atendimento de alguns prazos, ao não cumprimento de alguns prazos. Basicamente, essa é a minha dúvida, queria que você esclarecesse aos demais colegas. Muito obrigado.

**NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

Posso, presidente? Vereador Lúcio, bom dia para o senhor também. Os esclarecimentos são muito simples. Primeiro, uma situação. Isso aí eu tenho que comprovar, tenho que realmente dizer, no órgão que nós recebemos, a partir de 2 de janeiro, não havia um comprometimento, digamos assim, com a parte de arquivologia de documentos. Muito difícil encontrar documentos. Os computadores do órgão praticamente encontramos todos vazios, não tinha muitos documentos a buscar, a gente tinha que ir lá no 1Doc, vocês conhecem muito bem, até porque usam aqui, tudo que a gente tinha estava no 1Doc, pastas de arquivos, todas elas, arquivos físicos, todas elas sem um critério de arquivamento, muitas delas jogadas, aquelas pastas grandes de arquivo com processos dentro; a gente tinha que sair buscando para encontrar e arquivar da forma correta. Alguns desses documentos foram encontrados em locais impróprios, atingidos por umidade, molhados, já com traça, colados praticamente por conta da umidade em si. Enfim, uma situação extremamente difícil de você atender. E assim, como não havia um método de arquivamento desses documentos, nós praticamente não conseguíamos atender a tempo a demanda da Câmara. É tanto que, até acho que o próprio Xavier deve ter falado aqui, que nós demandamos vários servidores para encontrar esses documentos. Alguns deles estavam dentro de um contêiner, lá no fundo da SMTT, outros tantos, como eu acabei de dizer, estavam distribuídos por várias salas, vários locais, e não se sabia o que eram de fato aqueles documentos, o que estavam naquelas pastas. Enfim, uma dificuldade muito grande, e o prazo que a comissão pedia não dava margem suficiente para a gente atender. É tanto que, dos documentos, presidente, que a gente encaminhou até sexta-feira, alguns deles, principalmente os de 2017, estão incompletos pelo fato simples de que a gente não encontrou. Não existia nada. Para você ter ideia, presidente, nós colocamos somente para esse trabalho 26 servidores da SMTT que saíram nas últimas semanas, ficavam até 7, 8, 9 horas da noite buscando esses documentos. E não encontramos alguns desses de 2017. O restante, inclusive, nós fizemos a questão de digitalizar todos, sem exceção, e não mais somente decisões, mas toda a documentação, todos os contratos, por completo, para que a CPI tivesse a informação que fosse necessária. Agora, é bem verdade que a gente não conseguiu encontrar outros documentos. Quanto aos requerimentos que foram formulados, se não me engano foi o 9, o 10, se não me falha a memória, ou o 11, 9 e 10, se não me engano; o 10 e 11, não é? Veja, aconteceu de coincidir exatamente no



momento em que eu fiquei sem DAF e sem COF, ou seja, sem a Diretoria de Administrativa e Financeira e sem a Coordenação de Orçamento e Finanças. E esses documentos solicitados passavam obrigatoriamente por essa diretoria e por essa coordenação. Ou seja, como eu não tinha como fazer, eu fui buscar os meios, tentando fazer interinamente dentro do órgão uma busca e a catalogação desses documentos para atendê-los. Só que assim, o prazo se esvaiu, e nós tivemos somente o DAF agora, tem um mês praticamente que ela assumiu, a Elisângela, e aí nós fizemos aquela força-tarefa que eu acabei de dizer, onde colocamos 26 servidores, tiramos das suas funções para ficar exclusivamente para atender à CPI.

### **LÚCIO FLÁVIO – PL – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Presidente, apenas para, porque meu tempo não foi contado, só fiz uma pergunta, só para concluir. Vossa Senhoria participou do processo de transição da gestão passada para a gestão atual e, como a gestão atual, nem o ano em exercício, não é objeto desta CPI, eu gostaria de saber se na transição, no momento da transição, foi tratado o tema de despesas vinculadas e despesas desvinculadas em relação ao repasse de informações da gestão passada para a gestão que se sucederia. Dito isso, eu encerro a minha participação.

### **NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

Não, não foi tratado, pelo menos nas reuniões de que eu participei. A minha parte, durante as visitas à SMTT, foram todas ligadas ao escopo administrativo, basicamente, administrativo e operacional. A equipe de transição era bem definida, quem tratava do quê. Recebemos material da SMTT, esse material foi todo compilado e foi entregue depois o relatório de transição. E assim, se houve, na verdade, eu posso dizer isso, se houve alguma informação relativa a essa parte da... Perdoem-me que eu estou com... Perdoem-me. Agora acho que sai. Se houve algum documento relativo à desvinculação das receitas, eu não tive essa informação. Portanto, não tenho como lhe afirmar se houve ou não. Se houve, eu não tive a informação.

### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON - MDB**

Vereador Fábio Meireles.

### **FÁBIO MEIRELES – PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Bom dia, Nelson Felipe. Nelson, tecnicamente, você entende que a aplicação dos recursos oriundos das multas de 2017 a 2024... Você, por mais que não faça parte da CPI, você é técnico, já ocupou a pasta por um mandato, esse é o seu segundo mandato na pasta da superintendência, tem expertise, é advogado de formação, se eu não me engano. Vossa Senhoria vê algum indicativo de erros da gestão de 2017 a 2024 especificamente sobre a aplicação dos recursos oriundos das multas? E eu digo, faço essa pergunta com muita tranquilidade, que você já foi, repito, superintendente da pasta entre 2013 a 2016, suas contas foram encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, provavelmente devem ter sido apreciadas e aprovadas, tanto é que você está assumindo novamente o cargo, não deve ter tido problema algum. Gostaria de ouvir Vossa Senhoria sobre essa questão de 2017 a 2024, se você vê, como técnico da pasta e um homem experimentado, porque já ocupou o cargo, se você vê, se você visualiza, se as suas contas, quando foram apreciadas, apontaram para esse recurso 1752. Segunda coisa, Nelson. Vossa Senhoria orientou a nova diretora do DAF, a senhora Elisângela, a agir de forma diferente do que Xavier vinha agindo para com a aplicação dos recursos oriundos das multas de trânsito? A exoneração de Xavier, Nelson Felipe, se deu no dia 30 de setembro, e na sindicância que Vossa Senhora abriu, no art. 1º, diz o seguinte: “finalidade específica de apurar a denúncia realizada no plenário da Câmara dos Vereadores de Aracaju”. Vossa Senhoria não afastou, Vossa Senhoria exonerou, ou melhor, segundo o Xavier, Xavier afirmou que Vossa Senhoria disse para ele que a exoneração dele se deu por conta da Chefe do Poder Executivo, a prefeita Emília Corrêa. Aí é uma pergunta que se você quiser responder, responde. Se não quiser, fique muito tranquilo. Houve alguma contribuição para a exoneração de Xavier, por parte de Vossa Senhoria, para a base legal, para a exoneração desse servidor, que inclusive, servidor indicado por Vossa Senhoria, colega de farda de Vossa Senhoria, homem de confiança. Ele acabou falando aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito que é contador também de formação, não exerceu por conta da sua atividade, enquanto policial rodoviário federal. Nelson, na sua fala, você disse que foi procurar documentos físicos, que inclusive conseguiu encontrar documentos molhados ainda, devido ao tempo 2017-2024. Os documentos, hoje, não são digitalizados, não? Digitalizados, você não conseguiu encontrar nenhum? Agora, outra coisa, se a resposta de Vossa Senhoria for “não conseguimos encontrar porque realmente não estava digitalizado”. Eu não ouvi, pelo menos, a informação, você não é obrigado, mas seria cortês, seria esclarecedor para nós, enquanto Comissão, Vossa Senhoria ter apontado para essa

dificuldade que nós, inclusive, compreenderíamos, que nós compreendemos muito, tivemos muita paciência, porque esperamos essa resposta, que se daria no dia 24, depois passou para o dia 8, e chegou finalizando tudo, na sexta-feira passada, dia 7 de novembro. Vossa Senhoria está certo quando diz que não é alvo da CPI, porque começa em 2025, sua gestão juntamente com a prefeita Emília Corrêa, e aí fica sempre essa pergunta. Melhor ainda, porque daria condições daquela suposta caixa-preta, de furar a bolha, de mostrar à sociedade os apontamentos daquilo que aconteceu, de suposta irregularidade de 2017 a 2024. Vossa Senhoria também, Nelson, respondeu... Eu emiti dois documentos, um para a Controladoria Geral do Município e outro para a SMTT. Seu colega Paulo Márcio, secretário da Controladoria Geral do Município, apontou alguns equívocos para os pagamentos, das fontes, da fonte, não, dos anos 2017 a 2024. Estão aqui documentados, eu vi que você fez uma cara de estranheza, eu lhe passo em mãos, caso Vossa Senhoria precise. E Vossa Senhoria, com esses apontamentos que eu fiz, Vossa Senhoria, de ponto a ponto que eu expus, que foram oriundos dos questionamentos da CPI, da...

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Para concluir. Para concluir, Fábio.

**FÁBIO MEIRELES – PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Só me dá só um minuto, só.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

30 segundos, Fábio, para concluir.

**FÁBIO MEIRELES – PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Muito obrigado, o senhor é benevolente. É, justamente com relação a esses apontamentos de 2017 a 2024, o senhor já me respondeu, não foi com clareza, mas me responde apontando a legalidade para o pagamento de tudo aquilo que nós levantamos enquanto CPI, enquanto Comissão Parlamentar de Inquérito, o que achamos de ilegal ou de estranho. O senhor continua com esse mesmo pensamento?

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Antes de passar para Vossa Excelência, o senhor entendeu claramente que o senhor só é obrigado a responder as questões voltadas aos apontamentos da gestão anterior. Só para deixar claro, o senhor tem total liberdade de responder ou não os questionamentos.

### **NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

Vamos lá, vou tentar resumir o máximo possível aqui. Eu fiz algumas anotações, não é? Tentar resumir as perguntas, porque foram muitas. Vamos lá. Primeira questão. Eu acho, eu entendo, na verdade, mais uma vez, que não cabe a mim, enquanto gestor a partir de 2 de janeiro de 2025, de ver ou deixar de ver erros, ou indicativo desses da gestão anterior, de 17 até 24, não cabe a mim. Não tenho nenhuma possibilidade, digamos assim, de dizer que houve erros ou acertos nessa gestão. Até porque, veja, eu não tenho essa capacidade de julgamento desses balancetes. Eu acredito que os balancetes foram entregues ao Tribunal de Contas, que também foram enviados aqui para a Câmara, atendendo inclusive à recomendação.. A recomendação não, até a lei que exige que sejam mandados relatórios quadrimestrais aqui para a Câmara de Vereadores. Então, cabe ao órgão fiscalizador, que é a Câmara de Vereadores, fazer esse julgamento. A gente informa dados. O que eu posso, e até o que Vossa Excelência colocou, é dizer que na minha gestão nós estamos atendendo ao que diz a legislação. Isso aí eu posso afirmar. As passadas, eu não tenho como afirmar. Quanto à questão da fonte 1752, ela está sendo utilizada da forma que a lei manda. Nós tínhamos, antigamente, na gestão passada, minha, que atender ao que o Código de Trânsito falava de forma integral; não existia essa questão da desvinculação lá no período de 2013 a 2016. A gente atendia exatamente ao que tinha. Porém, a gente tinha outras fontes de renda na SMTT, não eram só multas. Hoje, só tem multas, não tem mais as rendas ligadas à questão do transporte público e outras que existiam. Hoje, só existem multas. Não, nem tudo é pago dentro das multas. Existe também algum repasse da Secretaria da Fazenda para algumas situações que não são possíveis, até porque não atendem ao que diz não só a Resolução nº 875, mas também não atendem ao que se fala dos elementos de despesa que são autorizados pela Resolução nº 875 de 2021. Então, algumas situações nós precisamos de algum repasse da Secretaria da Fazenda, a quem solicitamos. Quando está dentro da legalidade, o secretário Sidney nos encaminha. Em relação à orientação à gestora do DAF agir de maneira diferente, de forma nenhuma, nenhuma. Meu colega e meu amigo Xavier, como o senhor mesmo disse que foi indicação minha e realmente foi, não tem

nada que macule o seu trabalho na SMTT, de forma nenhuma. Realmente, foi indicação minha. Só que assim, a administração pública, presidente, é regida por vários princípios. E um dos princípios que rege a administração pública é o da discricionariedade administrativa. E esse princípio diz que os cargos de comissão, os cargos de confiança, são de livre nomeação e exoneração, e não precisa ser, de forma nenhuma, fundamentada. Por exemplo, eu estou aqui hoje como superintendente da SMTT. Se a prefeita quiser me exonerar, daqui a um minuto ela me exonera. Não precisa dar satisfação nem fundamentar a decisão, porque são de livre nomeação e exoneração. Então, o colega Xavier, por conta desse princípio, dessa situação, foi exonerado, mas não houve nada, absolutamente nada que desabonasse a sua conduta. E a sindicância de que Vossa Excelência falou também é uma praxe em toda e qualquer colocação que existe dentro dos órgãos públicos. Por exemplo, quando eu fui superintendente da PRF, qualquer situação que houvesse de exoneração do servidor, não só do cargo público, mas também da função que ele exercia, era aberta uma sindicância para apurar até a situação em que ele deixou aquele cargo. É bom se frisar, presidente, que a sindicância não é uma sindicância disciplinar. Quando você tem uma sindicância administrativa disciplinar, você está procurando culpados. A sindicância que foi instaurada, ela não tinha o escopo de atingir, de verificar disciplina, se você teve erro. Muito pelo contrário. A sindicância é um procedimento que se instaura para saber como ficou, como está o local, a função que foi deixada. A partir dali você tem um relatório suficiente para quem vem substituir poder seguir dali em diante, e não com o objetivo de punir ou ver se houve alguma infração administrativa ou ver se houve algum crime administrativo, muito pelo contrário. Isso é uma praxe em qualquer setor do serviço público. E se esse não estiver fazendo dessa forma, a meu ver, está fazendo de forma equivocada. Eu, inclusive, defendo que as sindicâncias devem ser feitas até mesmo para preservar o próprio servidor de qualquer situação futura que haja, dando a ele, em qualquer momento que seja, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, o que não foi o caso de Xavier, obviamente. Até porque, do jeito que a Elisângela assumiu, está dando continuidade a todo o trabalho que foi feito pelo Xavier. Então, assim, não houve nenhum tipo de contribuição do Xavier para a sua exoneração. Muito pelo contrário, uma decisão administrativa, uma decisão totalmente discricionária da prefeita Emília, e que foi cumprida por mim, chamando na minha sala, falando olho no olho, dizendo como somos amigos há tantos anos, somos colegas de trabalho há tantos anos. Xavier é uma pessoa extremamente capacitada, e foi dito a ele que haveria aquela

situação de exoneração do cargo naquele momento. Quanto à questão dos documentos, veja. A digitalização ainda não havia sido, pelo menos para o órgão em si, nós não encontramos documentos digitalizados nesse período de 2017. De 2018 conseguimos alguns, de 2019 já começou a ficar bem melhor, mas na verdade a digitalização começou a funcionar de 2020 para frente. Aí já tivemos uma boa parte dos documentos digitalizados. Muito embora, se aconteceu digitalização em 2017, em 2018 como um todo, essa digitalização não foi feita com o intuito de arquivar esses documentos dentro do órgão. Se aconteceu, talvez tenha acontecido, não tenho como lhe informar, não tenho como lhe precisar. Se aconteceu essa digitalização pode ter ficado junto aos gestores da época, mas no órgão nós não temos. Temos sim processos físicos, inclusive está à disposição do senhor, presidente. Se quiser, a gente, inclusive, pode encaminhar todas as caixas de arquivo aqui para a Câmara de Vereadores sem nenhum problema. Hoje nós estamos lá, agora sim, com eles todos organizados, até porque foi um favor que a Câmara fez, porque a gente foi buscar esses documentos e conseguimos catalogar realmente, organizando por pastas, por nome, por arquivos, por assunto e tudo o mais, e a gente tem, então, condições, se quiser, se for necessário, de encaminhá-los para cá. Mas não existia, de forma nenhuma, essa situação. Até porque, não sei se o Pastor Diego lembra, até em uma solenidade na prefeitura, eu disse: “Pastor, o tempo que vocês estão me dando, ele é muito exíguo, porque eu tenho que sair, como se diz normalmente, caçando esses documentos, sair buscando, caçando, procurando, porque a gente não encontrava no prazo que era dado”. O prazo era extremamente exíguo, mesmo sendo de 15 dias, mas era um prazo exíguo para você conseguir encontrar aquela documentação necessária que era exigida. Então, realmente, nós não tivemos. Mas graças a Deus conseguimos, mesmo atrasadamente, entregar até a última sexta-feira. E por fim, esse relatório que Vossa Excelência colocou, citou do colega Paulo Márcio, meu amigo pessoal, doutor Paulo Márcio, delegado de polícia, ao qual faço referência por ser uma pessoa extremamente decente, uma pessoa de bem, eu não tive acesso a ele, não tive acesso a esse relatório, por isso que eu fiz aquela, como o senhor mesmo disse, “cara de espanto”, porque realmente não tive acesso, nem a minha DAF também teve acesso a esse relatório. Então, assim, até agradeço essa situação de resposta. E todos os documentos que Vossa Excelência mandou também para a SMTT, eu procurei atender no prazo mais rápido possível. Até a minha assessora jurídica aqui da SMTT está dizendo que tem um documento de Vossa Excelência que foi encaminhado na semana passada e que já está pronto, não é isso? E hoje ainda, quando

eu chegar lá, irei assinar para encaminhá-lo. Eu já respondi, já reiterei, vereador. Já reiterei. Mas, enfim, isso é um caso, como o presidente falou, é de outro ponto que a gente pode conversar. Mas, enfim, claro. Mas, enfim, estou vendo o relatório aqui, bem *en passant*. Assim, ele deve ter pegado dos relatórios que são encaminhados obrigatoriamente lá para a CGM, muito embora não tenha passado pelo gabinete, para ser avalizado ou não, até porque também não precisa, uma vez que a CGM é independente para fazer esse trabalho, e ele forma de acordo com os relatórios que ele mesmo recebe. Particularmente, vereador, eu não faria nenhum tipo de juízo de valor. No meu caso, eu, enquanto superintendente da SMTT, eu entendo que a minha função aqui dentro da CPI, presidente, é dar informações documentais. Eu não posso fazer nenhum tipo de juízo de valor, até porque essa prerrogativa é da comissão, e não minha. Então, tudo aquilo que for solicitado pela comissão, farei o possível para responder, para atender, porém sem, em momento nenhum, emitir juízo de valor. O que eu posso dizer, por exemplo, como foi colocado... Eu entendi, eu entendi, eu entendi. Então, eu estou dizendo que eu, pessoalmente, não faria nenhum tipo de juízo de valor, nenhum tipo, não faria de forma nenhuma. A minha função é simplesmente informar. Informo, passo a documentação. A investigação e a conclusão são da comissão daqui da Câmara de Vereadores, são da CPI.

#### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Superintendente, bom dia. Para a gente é muito importante ter o senhor aqui, assim como os outros que foram convidados a depor hoje aqui, na condição de testemunhas. A convocação de Vossa Senhoria se deu exclusivamente pela demora na resposta que o senhor prestou esclarecimentos, a questão do método de arquivamento ou não arquivamento desses documentos. Mas eu digo ao senhor: não houve nenhuma motivação escrita do senhor nos dando essa informação. As informações vieram através de porta-voz, e a gente precisava ter isso acostado ao procedimento. Então, para que registrasse o nosso compromisso com essa apuração, se fez necessária a convocação de Vossa Excelência aqui, Vossa Senhoria. Aqui, hoje, a gente aprovou outro requerimento para entender, como o senhor não colocou isso motivado, outro requerimento que pede a data do protocolo aos órgãos externos, por exemplo, ao banco, instituição bancária, quando o senhor fez a solicitação enquanto superintendente ao banco, para entender se essa demora foi em virtude do banco não ter, isso é parte dos documentos, lógico, é o Requerimento nº 11/2025, que a gente solicita o número de contas bancárias e até uma

oportunidade de o senhor falar também quais eram as contas que a SMTT recebia esses recursos. E nos extratos, para que a gente pudesse entender, nesse período, as movimentações bancárias que ocorreram, porque chegou até o nosso conhecimento que havia movimentação entre contas da prefeitura, entre as contas da SMTT e outros órgãos, para que a gente apurasse se dessa fonte de receita das multas houve movimentação, e se ela foi justificada, esse ato administrativo foi justificado. Então, dando ciência ao senhor da convocação, o que motivou a convocação da Vossa Excelência já aqui, o senhor não tem e não é alvo de investigação. É para que a gente possa acostar aos autos da CPI o porquê de a gente passar um bom tempo, quase 30 dias... E documentos necessários, o senhor justificou plenamente, porque isso pode prejudicar o andamento e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Então, a gente precisava trazer isso ao corpo da CPI para que a gente possa, ou não, entendendo, após a análise, dilação de prazo desse mesmo instrumento investigativo. Então, eu queria entender do senhor também, já me antecipando, o senhor conseguiu encontrar mais de uma conta de receita da SMTT específica das multas? O senhor conseguiu encontrar mais de uma, já que oficiou as instituições bancárias?

#### **NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

Boa tarde, presidente. Veja, nós, enquanto SMTT, temos várias contas. Só na Caixa Econômica, por exemplo, se não me engano, nós temos cinco. Temos outras tantas no Banese, no Banco do Brasil e tudo o mais. De todas elas foram colocadas a situação do requerimento, a essas agências, para que fossem encaminhados os extratos bancários. Tivemos alguma dificuldade com o banco? Tivemos. Alguns demoraram realmente a responder, a encaminhar esses extratos, mas nada que fosse de precisar que houvesse qualquer tipo de gestão junto à gerência geral ou ao presidente do banco, ou coisa assim. Demora normal que, às vezes, uma ligação para o gerente dava um pouco mais de celeridade, mas nada que fosse comprometer. Tanto é que nós encaminhamos todas elas para cá, estão todas naquela documentação inteira, dando todo esse período que nós nos comprometemos a encaminhar. Na questão dessas contas, posso dizer que foram encaminhadas. Agora, como eu disse anteriormente, eu não tenho como julgar se eram feitos repasses para outras secretarias. O que eu posso dizer é que, assim, a nossa gestão não fez. Agora, se foi feito, o que eu posso também, a informação que eu tive através do próprio DAF, através até da própria Elisângela, é que, assim, muitas vezes são pagos impostos. A SMTT é uma autarquia e, às vezes, ela paga imposto, e esse



imposto realmente vai para a secretaria, que pode ser do município, pode ser do estado, pode ser da União. Então, esses impostos são pagos. Mas, assim, repasse em si, eu não tenho como lhe afirmar que foram feitos.

#### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Minha pergunta, superintendente, é especificamente porque tanto o Requerimento 10 quanto o 11 tiveram a mesma data de aprovação e um dos requerimentos não foi respondido e nem foi pedida a dilação de prazo, que é o específico das contas bancárias. É por isso que eu estou frisando com o senhor isso, porque o outro o senhor pediu dilação de prazo, e esse das contas bancárias e extratos, não foi feita nenhuma motivação da necessidade de aguardarmos, entendeu? É nesse sentido.

#### **NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

E eu reconheço que houve essa falha do não pedido da comunicação e do pedido de dilação, até porque nós estávamos justamente naquele período da transição, sem DAF e sem COF. E aí, com isso, realmente tivemos, digamos assim, um apagão nesse período aí que ficamos sem essas duas funções da estrutura administrativa que, talvez, sejam justamente aquelas mais importantes para o desenvolvimento do órgão. Estávamos sem a diretoria de administrativa financeira e sem a coordenação do orçamento e finanças. E aí, realmente, a gente não teve essa resposta há tempo, e eu realmente reconheço que não houve nem o pedido de dilação e também não houve a comunicação aqui a essa CPI dessa dificuldade. Mas foram atendidas, não é, depois?

#### **PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Sim, a gente precisava dar esse retorno, superintendente, porque, como o vereador Lúcio tem conhecimento, nós temos buscado dar total transparência às ações da nossa CPI, tentando dar o máximo de isenção à CPI, porque aqui a gente não está em caça às bruxas e nem a atual gestão é alvo da investigação, mas a atual gestão da superintendência é a que é responsável pelo repasse desses documentos. Então, para que a gente possa dar o andamento aos trabalhos e os técnicos possam trabalhar em uma análise plena, em uma análise criteriosa, o tempo é necessário para que essa análise seja feita, vereador Lúcio. Então, por essa demora de encaminhamento é que a gente fez esses requerimentos e agora o senhor está dando as justificativas que a gente necessita

para acostar os autos da CPI. Então, a gente está se dando por satisfeito por ora... Pode falar.

**NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

Eu só queria acrescentar justamente isso, eu acabei de... Minha assessora jurídica acabou de me dizer que nós temos duas contas bancárias onde são feitas transações com a fonte de recurso do trânsito, uma no Banese e outra na Caixa Econômica. De todas as contas, para as do recurso do trânsito só existem duas: uma na Caixa Econômica e outra no Banese. Hoje, não é? Hoje. Hoje nós temos que administram as transações com recurso de trânsito duas contas: uma no Banese e uma na Caixa. Na anterior, aí é a documentação que foi encaminhada para cá que vai dar toda essa resposta. É, e foi enviado o extrato dessas duas contas também.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Ô, superintendente, existe algum decreto, resolução da SMTT autorizando a desoneração dos valores de arrecadação das multas para o ano de 2025? E a outra pergunta é: qual a receita administrativa da SMTT para o ano 2025 sem a fonte de recursos 1752? Para a gente finalizar.

**NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

A primeira pergunta é muito fácil: não existe resolução nesse sentido, até porque a própria ADCT já dá autorização para que vá até 50% de desoneração. Então, não há nenhum tipo de resolução do Conselho da SMTT nesse sentido. Já a questão do orçamento todo, aí eu precisaria ter aqui um... Vou pedir ajuda aqui a minha assessora jurídica, porque é um valor bem vultoso, se não me falha a memória. Deixe-me ver se eu consigo lembrar aqui... O valor do orçamento da SMTT para 2025. Me pegou agora, realmente. Mas já já a gente consegue aqui essa informação. Porque, realmente, a gente tem que fazer todo o valor global para informar, mas isso eu informo tranquilamente. É só pegar aqui a informação correta para não correr risco de errar.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Certo, superintendente. No mais, a gente agradece a presença do senhor e dos outros dois declarantes aqui.

**NELSON FELIPE – SUPERINTENDENTE DA SMTT**

Em torno de R\$ 17 milhões.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Pronto, a ideia é que a gente pudesse justificar toda essa questão para a sociedade do prazo com relação ao envio dos documentos e, possivelmente, um pedido de dilação de prazo dessa CPI em virtude da análise dessa vasta documentação. Então, a gente precisava trazer as respostas sobre as dificuldades que Vossa Senhoria encontrou ao buscar os arquivos da SMTT com os documentos, que são muitos, que nós solicitamos, no mais é isso. Mais alguma consideração? Pastor Diego. Nada? Vereador Fábio Meireles?

**FÁBIO MEIRELES - PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Não, o senhor disse que... Por gentileza, por gentileza...

**PASTOR DIEGO - UNIÃO BRASIL - RELATOR DA CPI DA SMTT**

Em relação à resposta de Fábio Meireles, que ele queria a resposta da Mesa.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Isso, o vereador Diego solicitou espaço para que no início da nossa reunião pudesse dar resposta aos requerimentos que Vossa Excelência fez. Então, antes de nós deliberarmos o fim, damos a oportunidade ao Pastor Diego a responder.

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Ele falou que no início, não foi? Ele falou no início. Você queria falar no início, antes da fala de Nelson, não é isso?

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Certo, agora você vai falar sobre o pleito do vereador Fábio nessa nossa reunião?

**FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Mas, presidente, quando o senhor colocou para Lúcio, para o Pastor Diego e para mim, da possibilidade...

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Mas não é pergunta mais, não é? É alguma consideração. As perguntas nós já fizemos, cada um teve o tempo, não é? É alguma consideração só. Então, o senhor vai responder? Pronto, então...

**PASTOR DIEGO - UNIÃO BRASIL - RELATOR DA CPI DA SMTT**

Presidente, obrigado pela palavra. Respondendo à provocação pertinente do vereador Fábio Meireles em relação a um requerimento que ele fez em sessão ordinária e a gente deliberou que não era cabível aquele requerimento referente a 2025, os recursos que estavam sendo utilizados através da SMTT, e ele fez um requerimento ao Tribunal de Contas, e foi especificando cada recurso que foi utilizado e perguntando se era legal, se era cabível; a gente trouxe o Regimento Interno do Tribunal de Contas que prevê que não é possível consultas em caso concreto. Por aquele motivo, foi rejeitado. No início, hoje, da nossa sessão aqui, da nossa reunião da comissão, ele apresentou o questionamento de que se foi rejeitado em relação a 2025, 2024, também deveriam ser rejeitados os requerimentos que a gente fez. E eu já expliquei ao colega, de maneira informal, de que o que ele fez, o próprio requerimento que ele apresentou, foi uma consulta. Ele começa tipificando e exemplificando que estava fazendo uma consulta ao Tribunal de Contas sobre aquele caso concreto, 2025, os recursos utilizados, e faz a pergunta de forma específica no final se era legal utilizar aquele recurso ou não. Então, por esse motivo, atendendo ao regimento interno, a gente rejeitou. O que a Comissão Parlamentar de Inquérito fez foi apenas pedir as contas de 2017 até 2024. Então, nós não entramos em mérito, nós não questionamos, não perguntamos nem se estava certo ou se estava errado. A gente só pediu apenas uma cópia do processo. Então, são objetos distintos, por isso deve ser, a minha recomendação é que deve ser mantido o que a comissão fez, e com essa explicação não deve prosperar o pleito do nosso querido colega vereador Fábio Meireles.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Vereador Fábio, para que a gente possa deliberar.

**FÁBIO MEIRELES - PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT**

Conversando aqui, buscando o Regimento Interno do próprio TCE, vendo os requerimentos que nós produzimos, nós também produzimos aqui enquanto CPI, realmente, o Pastor Diego tem razão, está coberto de razão. Só corrigindo a informação que eu retirei o requerimento, não foi rejeitado não. O meu requerimento.

**PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB**

Não havendo mais, declaramos encerrada essa reunião e convocamos para a próxima segunda-feira no horário regimental, com os novos depoimentos, é bastante importante frisar.

**[REUNIÃO ENCERRADA]**

*Texto revisado por Weslin de Jesus Santos Castro.*